

**INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Formiga

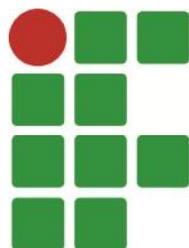
# BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 08 de julho de 2016

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Boletim de Serviço nº 21





**INSTITUTO FEDERAL**  
Minas Gerais  
Campus Formiga

**PRESIDENTE DO BRASIL AFASTADA**

Dilma Vana Rousseff

**PRESIDENTE DO BRASIL EM EXERCÍCIO**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcos Antônio Viegas Filho

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS**

**Reitor:** *Kléber Gonçalves Glória*

**Chefe de gabinete:** *Ângela Rangel Ferreira Tesser*

**Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento:** *Leandro Antônio da Conceição*

**Pró-Reitora de Administração:** *Olímpia de Sousa Marta*

**Pró-Reitora de Ensino:** *Leila Maria de Carvalho*

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação:** *Neimar de Freitas Duarte*

**Pró-Reitor de Extensão:** *Carlos Bernardes Rosa Júnior*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**

**Diretor-geral:** *Washington Santos Silva*

**Diretor de Administração e Planejamento:** *Rinaldo Alves de Oliveira*

**Diretor de Ensino:** *Miguel Rivera Peres Jr.*

**Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação:** *Bruno César de Melo Moreira*

**Chefe de Gabinete:** *Patrícia Regina de Faria*

**Coordenadora de Administração e Planejamento:** *Gisele Adriana Silva Castro*

**Coordenador de Gestão de Materiais:** *Tiago Rodrigues Vieira*

**Coordenadora do Setor de Biblioteca:** *Nirley Dias Leandro*

**Coordenadora do Setor de Gestão de Pessoas:** *Josiane da Silva Rosa*  
**Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico:** *Elaine Belo Veloso da Silva*  
**Coordenador de Tecnologia da Informação:** *Rogério Costa Canto*  
**Coordenadora Geral de Cursos de Graduação e Ensino à Distância:** *Mônica Lana da Paz*  
**Coordenadora Geral dos Cursos Técnicos:** *Denise Ferreira Garcia Rezende*  
**Coordenador do Curso Técnico em Administração:** *Manuela de Carvalho Rodrigues*  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática:** *Alex Eduardo Andrade Borges*  
**Coordenador do Curso de Administração:** *Alisson de Castro Ferreira*  
**Coordenador do Curso Tecnologia em Gestão Financeira:** *Marcos Franke Costa*  
**Coordenador do Curso de Ciência da Computação:** *Fernando Paim Lima*  
**Coordenador do Curso Técnico em Informática:** *Mário Luiz Rodrigues Oliveira*  
**Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica:** *Ana Flávia Peixoto de Camargos*  
**Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica:** *Renan Souza Moura*

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>Editais.....</b>                                 | <b>4</b>   |
| <b>Portarias.....</b>                               | <b>63</b>  |
| <b>Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.....</b> | <b>117</b> |
| <b>Diárias.....</b>                                 | <b>119</b> |
| <b>Convênios de Estágio.....</b>                    | <b>134</b> |

EDITAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 03 DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Vestibular 2016/1 para os Cursos Superiores do IFMG – Campus Formiga.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos Silva**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14. Considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG),

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado final do presente Edital:

| <b>RESULTADO FINAL - EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES</b> |   |                              |   |
|--|---|------------------------------|---|
| <b>Nome do Candidato:</b>                              | <b>Curso que se inscreveu no Vestibular 2016/1º</b> | <b>Curso pretendido</b>      | <b>Resultado Final - Classificação de acordo com pontuação obtida no Vestibular 2016/1º</b> |
| Natália Evelin José Maria da Silva                     | Bacharelado em Engenharia Elétrica                  | Bacharelado em Administração | Classificada - 114 pontos   |
| Luiz Fernando Avelar de Alvarenga                      | Tecnologia em Gestão Financeira                     | Bacharelado em Administração | Classificado - 106 pontos   |
| Gleyson Fonseca Lima                                   | Tecnologia em Gestão Financeira                     | Bacharelado em Administração | Classificado - 106 pontos   |
| Ana Carolina Gomes Oliveira                            | Tecnologia em Gestão Financeira                     | Bacharelado em Administração | Classificada - 104 pontos   |
| Paulo Henrique de Oliveira Silva                       | Licenciatura em Matemática                          | Bacharelado em Administração | Classificado - 80 pontos  |
| Rosiane da Silva                                       | Licenciatura em Matemática                          | Bacharelado em Administração | Excedente - 78 pontos   |

|                                 |                                    |                                      |   |
|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Bruno Aparecido Caetano         | Tecnologia em Gestão Financeira    | Não informado                        | Desclassificado - Eliminado na Pré-Classificação  |
| Carlos Henrique da Cruz Pereira | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Inscrito para o curso de Ciência da Computação e Eliminado na Pré-Classificação |
| Cíntia Maria Mendes             | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Não informado                        | Desclassificada - Eliminada na Pré-Classificação  |
| Fernando Brito Mundim           | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Não informado                        | Desclassificado - Inscrito para o curso de Ciência da Computação e Eliminado na Pré-Classificação |
| Igor Rodrigues Alves            | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Não informado                        | Desclassificado - Eliminado na Pré-Classificação  |
| Julia Laurine                   | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Eliminada na Pré-Classificação  |
| Kenede Henrique da Silva        | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Não informado                        | Desclassificado - Eliminado na Pré-Classificação  |
| Lauren Silva Badaro             | Tecnologia em Gestão Financeira    | Não informado                        | Desclassificada - Eliminada na Pré-Classificação  |
| Lívia Ferreira Moraes           | Tecnologia em Gestão Financeira    | Não informado                        | Desclassificada - Eliminada na Pré-Classificação  |
| Marcela Cristina Silva          | Tecnologia em Gestão Financeira    | Não informado                        | Desclassificada - Eliminada na Pré-Classificação  |
| Maria de Fátima Sousa Faria     | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Não informado                        | Desclassificada - Inscrita para o Vestibular do Campus Piumhi                                     |
| Maria Luiza de Souza            | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Não informado                        | Desclassificada - Eliminada na Pré-Classificação  |
| Mariana Cristiny de Oliveira    | Licenciatura em Matemática         | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Inscrita para o curso de Administração e Eliminado na Pré-Classificação         |
| Michelle C C Quadros            | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Dados não encontrados no Vestibular 2016/1º                                     |
| Monice Breda de Melo e Oliveira | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Não informado                        | Desclassificada - Candidata inscrita no Sisu  |
| Ridaltton Fernandes Campos      | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Não informado                        | Desclassificado - Dados não encontrados no Vestibular 2016/1º                                     |
| Sara gabriela correa silva      | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Candidata convocada na 3ª chamada   |
| Saulo de Souza Alves            | Tecnologia em Gestão Financeira    | Não informado                        | Desclassificado - Ausente no dia da prova   |

|                    |                                    |                              |   |
|--------------------|------------------------------------|------------------------------|---|
| Uli Tomaz Ferreira | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Bacharelado em Administração | Desclassificado - Dados não encontrados no Vestibular 2016/1º |
|--------------------|------------------------------------|------------------------------|---|

Os classificados, dentro das vagas deverão efetuar a matrícula somente no dia 07 de abril de 07h30 às 12h e das 13h30 às 18h, na Secretaria Acadêmica do Campus. Caso os classificados, dentro do número de vagas não efetuem a matrícula, novas chamadas poderão ser realizadas.

A documentação exigida no item 19 do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e nos horários determinados.

Formiga, 06 de abril de 2016.

Registre-se e publique-se.

**Washington Santos Silva**  
Diretor-Geral do Campus Formiga  
Portaria nº 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

## **EDITAL 04 DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ocupação de vagas restantes do Vestibular 2016/1º para os cursos do IFMG - Campus Formiga.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nº 1332/2015 e 475/2016. Considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e informar aos interessados que estarão abertas no **período de 11 a 13 de abril de 2016**, as inscrições para as VAGAS restantes de cursos superiores do IFMG - Campus Formiga.

1.1. Os cursos e as vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

| <b>Curso</b>                         | <b>Nº de vagas</b> |
|--------------------------------------|--------------------|
| Bacharelado em Administração         | 01                 |
| Bacharelado em Ciência da Computação | 01                 |

2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) ou clicando [aqui](#).

3. Os requisitos para inscrição são:

a) Ter participado do Edital nº 002/2016 Sisu/MEC, não ter sido convocado em primeira chamada e ter manifestado interesse presencial para os cursos do IFMG – Campus Formiga, não tendo efetuado a matrícula até a presente data, ou

b) Ter participado do Edital nº 187/2015 do IFMG, não ter sido eliminado na pré-classificação e não ter efetuado a matrícula até a presente data.

- b) Ter concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula.
4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga. A classificação se dará obedecendo aos seguintes critérios:
- 4.1 Não ter sido convocado para a matrícula na primeira chamada da manifestação de interesse presencial ou não ter sido convocado em chamadas anteriores do Vestibular do IFMG 2016/1º;
- 4.2 Maior nota obtida no processo seletivo.
5. Se, obedecidos os critérios previstos no item 4 deste edital, restarem vagas a serem preenchidas, serão convocados os candidatos que manifestaram interesse presencial em quaisquer cursos ofertados no IFMG – Campus Formiga e não compareceram para a efetivação da matrícula ou que foram convocados para as chamadas anteriores do Vestibular 2016/1º e não efetuaram matrícula.
6. O resultado será divulgado no dia 14 de abril, no sítio do Campus Formiga ([www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)) e nos murais da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do referido Campus.
7. A matrícula será realizada no dia 15 de abril, das 07h30 às 12h e das 13h30 às 18h.
8. A documentação exigida no item 5 do Termo de Adesão do IFMG ao Sisu/MEC ou no item 19 do Edital nº 187/2015, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e nos horários determinados.
9. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.
10. O candidato, ao inscrever-se, não renuncia à sua classificação anterior no processo, podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.
11. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

**Washington Santos Silva**  
Diretor-Geral do Campus Formiga  
Portaria nº 1332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**RESULTADO FINAL EDITAL 04 DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o resultado final do processo Seletivo para ocupação de vagas restantes do Vestibular 2016/1º para os cursos do IFMG – Campus Formiga.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1332/2015, considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG),

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado final do presente Edital:

| <b>RESULTADO FINAL - EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES</b> |   |   |                     |
|--|---|---|---------------------|
| <b>Nome do candidato</b>                               | <b>Curso de origem</b>                    | <b>Curso pretendido</b>                     | <b>RESULTADO</b>    |
| <b>Pedro José Passos</b>                               | <b>Tecnologia em Gestão Financeira</b>    | <b>Bacharelado em Administração</b>         | <b>Classificado</b> |
| Fernanda Luiza da Silva de Oliveira                    | Tecnologia em Gestão Financeira           | Bacharelado em Administração                | Excedente           |
| Gustavo Benevides da Silva                             | Licenciatura em Matemática                | Bacharelado em Administração                | Excedente           |
| Gleyson Fonseca Lima                                   | Tecnologia em Gestão Financeira           | Bacharelado em Administração                | Excedente           |
| <b>Breno Laureano de Melo</b>                          | <b>Bacharelado em Engenharia Elétrica</b> | <b>Bacharelado em Ciência da Computação</b> | <b>Classificado</b> |
| Luan Wictor Rodrigues dos Santos                       | Bacharelado em Ciência da Computação      | Bacharelado em Ciência da Computação        | Excedente           |
| Sara Gabriela Correa Silva                             | Bacharelado em Engenharia Elétrica        | Bacharelado em Ciência da Computação        | Excedente           |

|                                     |                                      |                                      |   |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Alex Sander Bernardes Costa Alves   | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Alex Sander Bernardes Costa Alves   | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Aline Amélia Silva Oliveira         | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Bruna Alves de Azevedo              | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Bruno Resende Dias                  | Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Carlos Eduardo Olivério Nilzen      | Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Cintia Ribeiro                      | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Daniel Junio Custódio               | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Deyvid Kenedy Santos                | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Douglas Alexsandro Ferreira         | Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Douglas Luis Chaves de Faria Sena   | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Eduardo Pedroso Vasconcelos Rezende | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Erica de Castro Pinto               | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Gilvan Rodrigues de Santana         | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Glaucineia Ayumi Araujo Kai Campos  | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Guilherme Moreira Resende           | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Gustavo Henrique de Faria           | Licenciatura em Matemática           | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Gustavo Henrique de Faria           | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |

|                                       |                                      |                                      |   |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Hilton Henriques Gonçalves Machado    | Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Ivo Soares Moreira                    | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Izabella Maria Santos Trindade Mendes | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Jesuita Silva Barreto                 | Licenciatura em Matemática           | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Julia                                 | Licenciatura em Matemática           | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Dados insuficientes                 |
| katia Rodrigues Campos                | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Lara Maria Lopes Pereira              | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Larissa de Oliveira Ramos             | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Laura Freitas Souza                   | Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Lauren Silva Badaró                   | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| layanne Faria Silva                   | Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Leticia de Assis Faria                | Licenciatura em Matemática           | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Livia Ferreira Moraes                 | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Lucas breno santos                    | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Luiza Marques Rivail                  | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Luziana Lúcia Goulart Vilela          | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Marcela cristina silva                | Tecnologia em Gestão Financeira      | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Marcos Eustaquio de Oliveira          | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Maria Laura lopes teixeira            | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Maria Luiza de Souza                  | Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Mariana Cristiny de Oliveira          | Licenciatura em Matemática           | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |

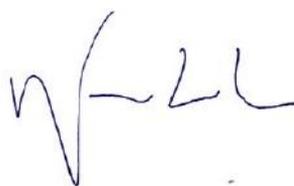
|                                  |                                      |                                      |   |
|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Mirlei Aparecida Pereira         | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Naiara Alves                     | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Paulo Cesar Gomide da Cruz       | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Roberta Andresa Fonseca          | Licenciatura em Matemática           | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Robson Eduardo Felipe de Almeida | Bacharelado em Ciência da Computação | Bacharelado em Ciência da Computação | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Sheila Cristina Neres Correa     | Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Tales Amaro Ferreira             | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |
| Tamara Taís de Oliveira Cunha    | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificada - Não atende aos requisitos do Edital |
| Wanderley Cardoso Braga          | Bacharelado em Administração         | Bacharelado em Administração         | Desclassificado - Não atende aos requisitos do Edital |

Os classificados, dentro das vagas deverão efetuar a matrícula somente no dia 15 de abril de 07h30 às 12h e das 13h30 às 18h, na Secretaria Acadêmica do Campus. Caso os classificados, dentro do número de vagas não efetuem a matrícula, novas chamadas poderão ser realizadas.

A documentação exigida no item 19 do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e nos horários determinados.

Formiga, 14 de abril de 2016.

Registre-se e publique-se.



**Washington Santos Silva**  
Diretor-Geral do Campus Formiga  
Portaria nº 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8428 – de.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 005 DE 13 DE MAIO DE 2016**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2016/1**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga, Washington Santos da Silva*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, resolve:**

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2016/1 objeto do Edital Nº 005, de 13 de maio 2016.

| <b>DISCIPLINA</b>                 | <b>ALUNO(A)</b>                   | <b>SITUAÇÃO</b>                             | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------|
| Algoritmos e estrutura de dados I | Deyvisson Cardoso de Lima         | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***                  |
| Algoritmos e Programação II       | Ygor Martins Fonseca              | Aprovado                                    | 1º lugar             |
| Algoritmos e Programação II       | Leandro Vagner Arcebispo Ferreira | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***                  |
| Algoritmos e Programação II       | Marco Túlio Londe Silva           | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***                  |
| Algoritmos e Programação II       | Natanael Camargos Basílio         | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***                  |
| Cálculo I                         | Bianca Harumi Diniz Kai           | Aprovada                                    | 1º lugar             |
| Cálculo I                         | Gabriel Victor de Sousa Lopes     | Aprovado                                    | 2º lugar             |
| Cálculo I                         | Gustavo Teixeira de Castro        | Aprovado                                    | 3º lugar             |
| Cálculo I                         | Ygor Martins Fonseca              | Aprovado                                    | 4º lugar             |
| Cálculo I                         | Samuel Rodrigo Antunes            | Aprovado                                    | 5º lugar             |
| Cálculo I                         | Rarena Kellen Reis Pedrosa        | Aprovada                                    | 6º lugar             |
| Cálculo I                         | Fábio Augusto Santos              | Aprovado                                    | 7º lugar             |

| DISCIPLINA                                 | ALUNO(A)                              | SITUAÇÃO                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------------------|---|---------------|
| Cálculo I                                  | Sarah Silveira da Costa               | Aprovada                                    | 8º lugar      |
| Cálculo I                                  | Vitor Fernandes Ferreira              | Aprovado                                    | 9º lugar      |
| Cálculo I                                  | Fábio Augusto Santos                  | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Cálculo I                                  | Felipe Estevam Moura                  | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Cálculo I                                  | Larissa Soares Figueiredo             | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Cálculo I                                  | Luís Felipe Nogueira                  | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Cálculo I                                  | Marcela Guimarães                     | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Cálculo I                                  | Hernanifabiano@yahoo.com              | Cancelada conforme subitem 7.2 do edital.   | ***           |
| Contabilidade Geral                        | Diny Gabrielly Miranda Martins        | Aprovada                                    | 1º lugar      |
| Contabilidade Geral                        | Mateus Henrique Antenor               | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Contabilidade Geral                        | Mateus Rodrigues de Faria             | Aprovado                                    | 3º lugar      |
| Contabilidade Geral                        | Daniele Conceição Oliveira            | Aprovada                                    | 4º lugar      |
| Contabilidade Geral                        | Gisele Alves Teixeira                 | Aprovada                                    | 5º lugar      |
| Contabilidade Geral                        | Ana Flávia Silva Ferreira             | Aprovada                                    | 6º lugar      |
| Contabilidade Geral                        | Jéssica Carolina Leal                 | Reprovada                                   | ***           |
| Contabilidade Geral                        | Mateus Henrique Antenor               | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Contabilidade Geral                        | Ana Carolina Rodrigues Oliveira Nunes | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Contabilidade Geral                        | Laís Ribeiro Leal                     | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Contabilidade Geral                        | Larissa Ribeiro Fernandes de Oliveira | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Contabilidade Geral                        | Vanessa Souza Silva                   | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Eletrônica I e Laboratório de Eletrônica I | Saulo Marcos Torres de Carvalho       | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Eletrônica I e Laboratório de Eletrônica I | Evandro Júnio de Paiva Pereira        | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Eletrônica I e Laboratório de Eletrônica I | Pedro Henrique Eduardo                | Aprovado                                    | 3º lugar      |
| Eletrônica I e Laboratório de Eletrônica I | Alex Vantuir Silva Vidal              | Aprovado                                    | 4º lugar      |
| Eletrônica I e Laboratório de Eletrônica I | Matheus de Melo Menzes                | Aprovado                                    | 5º lugar      |

| DISCIPLINA                                  | ALUNO(A)                            | SITUAÇÃO                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------------------------------|---|---------------|
| Estatística e Econometria                   | Ana Cláudia da Silva                | Aprovada                                    | 1º lugar      |
| Estatística e Econometria                   | Wellington Luíz Pereira             | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Física                                      | João Vítor de Paula Gonçalves       | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Física                                      | Leandro de Souza Lemos              | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Física                                      | Fabrcio Oliveira Ribeiro            | Aprovado                                    | 3º lugar      |
| Física                                      | Maria Isabela Mendonça Marques      | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Física                                      | Fernanda Oliveira de Medeiros       | Reprovada                                   | ***           |
| Física                                      | Maria Isabela Mendonça Marques      | Reprovada                                   | ***           |
| Fundamentos de Cálculo                      | Júnio Da Costa Leal                 | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Fundamentos de Cálculo                      | Sarah Silveira da Costa             | Aprovada                                    | 2º lugar      |
| Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL) | Bianca Harumi Diniz Kai             | Reprovada                                   | ***           |
| Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL) | Marden Deivson de Melo              | Reprovado                                   | ***           |
| Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL) | Larissa Soares Figueiredo           | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL) | Pedro Henrique Pinto e Silva        | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL) | Victor Gonçalves Lopes Cunha Amorim | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL) | Hernanifabiano@yahoo.com            | Cancelada conforme subitem 7.2 do edital.   | ***           |
| Instalações Elétricas                       | Vinicius Augusto Dantas             | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Instalações Elétricas                       | Evandro Júnio de Paiva Pereira      | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Instalações Elétricas                       | Alan Eustáquio Ribeiro              | Aprovado                                    | 3º lugar      |
| Instalações Elétricas                       | Thuanny Reis Neves                  | Aprovada                                    | 4º lugar      |
| Instalações Elétricas                       | Abrão Júnio de Oliveira             | Aprovado                                    | 5º lugar      |
| Instalações Elétricas                       | Amanda de Melo Menezes              | Aprovada                                    | 6º lugar      |
| Instalações Elétricas                       | Pedro Henrique Eduardo              | Aprovado                                    | 7º lugar      |
| Instalações Elétricas                       | Igor César da Silva                 | Aprovado                                    | 8º lugar      |
| Instalações Elétricas                       | Raphael Roberto Ribeiro Silva       | Reprovado                                   | ***           |
| Instalações Elétricas                       | Filipe Morais Frade de Faria        | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |

| DISCIPLINA  | ALUNO(A)                          | SITUAÇÃO                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-----------------------------------|---|---------------|
| Instalações Elétricas   | Pamela Ingrid da Silva            | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Wesley Henrique Batista Nunes     | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Eduarda Pereira da Silva          | Aprovada                                    | 2º lugar      |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Vinícius Vieira Antunes           | Aprovado                                    | 3º lugar      |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Fernanda Oliveira de Medeiros     | Aprovada                                    | 4º lugar      |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Ana Flávia Silva Ferreira         | Aprovada                                    | 5º lugar      |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Gisele Alves Teixeira             | Aprovada                                    | 6º lugar      |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Thales Otávio Ribeiro Pinto       | Aprovado                                    | 7º lugar      |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Wesley Henrique Batista Nunes     | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada  | Laís Ribeiro Leal                 | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Introdução à Programação  | Samuel Gomes Duque                | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Introdução à Programação  | Wesley Henrique Batista Nunes     | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Introdução à Programação  | Thales Otávio Ribeiro Pinto       | Aprovado                                    | 3º lugar      |
| Introdução à Programação  | Otávio Augusto Chaves             | Aprovado                                    | 4º lugar      |
| Introdução à Programação  | Wesley Henrique Batista Nunes     | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Introdução à Programação  | Leandro Vagner Arcebispo Ferreira | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Introdução à Programação  | Luís Felipe Nogueira              | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Introdução à Programação  | Marco Túlio Londe Silva           | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Laboratório de Eletricidade (Téc. Elet.), Introdução à análise de circuitos elétricos (Téc. Elet.), Circuitos Elétricos II - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica), Medidas Elétricas - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica) | João Marcos Filordi Vargas        | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Laboratório de Eletricidade (Téc. Elet.), Introdução à análise de circuitos elétricos (Téc. Elet.), Circuitos Elétricos II - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica), Medidas Elétricas - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica) | Abrão Júnio de Oliveira           | Reprovado                                   | ***           |

| DISCIPLINA  | ALUNO(A)                            | SITUAÇÃO                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------------------------------|---|---------------|
| Laboratório de Eletricidade (Téc. Elet.), Introdução à análise de circuitos elétricos (Téc. Elet.), Circuitos Elétricos II - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica), Medidas Elétricas - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica) | Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues | Reprovado                                   | ***           |
| Laboratório de Eletricidade (Téc. Elet.), Introdução à análise de circuitos elétricos (Téc. Elet.), Circuitos Elétricos II - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica), Medidas Elétricas - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica) | Igor César da Silva                 | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Laboratório de Eletricidade (Téc. Elet.), Introdução à análise de circuitos elétricos (Téc. Elet.), Circuitos Elétricos II - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica), Medidas Elétricas - Teoria e Laboratório (Eng. Elétrica) | Filipe Morais Frade de Faria        | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos - Teoria e Laboratório  | Matheus de Melo Menzes              | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos - Teoria e Laboratório  | Saulo Marcos Torres de Carvalho     | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos - Teoria e Laboratório  | Vinícius Augusto Dantas             | Aprovado                                    | 3º lugar      |
| Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos - Teoria e Laboratório  | João Vítor de Paula Gonçalves       | Aprovado                                    | 4º lugar      |
| Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos - Teoria e Laboratório  | Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues | Reprovado                                   | ***           |
| Matemática  | Maria Isabela Mendonça Marques      | Aprovada                                    | 1º lugar      |
| Matemática  | Filipe Diego da Silva               | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Matemática  | Thayná Pereira Vieira               | Reprovada                                   | ***           |
| Matemática  | Otoniel Gomes de Lima               | Reprovado                                   | ***           |
| Matemática  | Ravel Alvarenga Coelho              | Reprovado                                   | ***           |
| Matemática  | Wellington Luíz Pereira             | Reprovado                                   | ***           |
| Matemática  | Maria Isabela Mendonça Marques      | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Matemática  | Ravel Alvarenga Coelho              | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Matemática  | Marcela Guimarães                   | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Matemática  | Marco Tulyo da Silveira             | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |

| DISCIPLINA  | ALUNO(A)                              | SITUAÇÃO                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------------------------------|---|---------------|
| Matemática  | Pedro Henrique Pinto e Silva          | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Matemática  | Victor Gonçalves Lopes Cunha Amorim   | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Matemática Financeira   | Paula Andressa Freire                 | Aprovada                                    | 1º lugar      |
| Matemática Financeira   | Fernanda Paula Vieira                 | Aprovada                                    | 2º lugar      |
| Matemática Financeira   | Eduarda Pereira da Silva              | Aprovada                                    | 3º lugar      |
| Matemática Financeira   | Mateus Henrique Antenor               | Aprovado                                    | 4º lugar      |
| Matemática Financeira   | Mateus Rodrigues de Faria             | Aprovado                                    | 5º lugar      |
| Matemática Financeira   | Paula Andressa Freire                 | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Matemática Financeira   | Ana Carolina Rodrigues Oliveira Nunes | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Matemática Financeira   | Marco Tulyo da Silveira               | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Matemática I  | Gabriel Victor de Sousa Lopes         | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Matemática I  | Marden Deivson de Melo                | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Matemática I  | Daniele Conceição Oliveira            | Aprovada                                    | 3º lugar      |
| Matemática I  | Filipe Diego da Silva                 | Aprovado                                    | 4º lugar      |
| Matemática I  | Gustavo Teixeira de Castro            | Aprovado                                    | 5º lugar      |
| Matemática I  | Ravel Alvarenga Coelho                | Aprovado                                    | 6º lugar      |
| Matemática I  | Paula Andressa Freire                 | Aprovada                                    | 7º lugar      |
| Matemática I  | Jéssica Carolina Leal                 | Aprovada                                    | 8º lugar      |
| Matemática I  | Thayná Pereira Vieira                 | Reprovada                                   | ***           |
| Matemática I  | Otoniel Gomes de Lima                 | Reprovado                                   | ***           |
| Matemática I  | Paula Andressa Freire                 | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Matemática I  | Ravel Alvarenga Coelho                | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Matemática I  | Larissa Ribeiro Fernandes de Oliveira | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Matemática I  | Pamela Ingrid da Silva                | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Microprocessadores e Sistemas Embarcados e Laboratório de Microprocessadores e Sistemas | Renner Ribeiro Brandão                | Aprovado                                    | 1º lugar      |

| DISCIPLINA   | ALUNO(A)                       | SITUAÇÃO                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|--|--------------------------------|---|---------------|
| Embarcados   |                                |   |               |
| Microprocessadores e Sistemas Embarcados e Laboratório de Microprocessadores e Sistemas Embarcados | João Marcos Filordi Vargas     | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Microprocessadores e Sistemas Embarcados e Laboratório de Microprocessadores e Sistemas Embarcados | Alex Vantuir Silva Vidal       | Aprovado                                    | 3º lugar      |
| Microprocessadores e Sistemas Embarcados e Laboratório de Microprocessadores e Sistemas Embarcados | Alan Eustáquio Ribeiro         | Aprovado                                    | 4º lugar      |
| Nenhuma  | Fábio Augusto Santos           | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Nenhuma  | Mateus Henrique Antenor        | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Nenhuma  | Carine Flávia dos Reis         | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Daniel Antônio de Sá           | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Deyvisson Cardoso de Lima      | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Diny Gabrielly Miranda Martins | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Fábio Augusto Santos           | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Fabrcio Oliveira Ribeiro       | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Felipe Estevam Moura           | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Fernanda Paula Vieira          | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | João Vitor Albanex Almeida     | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Júnio Da Costa Leal            | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Natanael Camargos Basílio      | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Renner Ribeiro Brandão         | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Samuel Gomes Duque             | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Vanessa Souza Silva            | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma  | Vinicius Vieira Antunes        | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |

| DISCIPLINA                        | ALUNO(A)                      | SITUAÇÃO                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------------|---|---------------|
| Nenhuma                           | Vitor Fernandes Ferreira      | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Probabilidade e estatística       | Rarena Kellen Reis Pedrosa    | Aprovada                                    | 1º lugar      |
| Probabilidade e estatística       | Thuanny Reis Neves            | Aprovada                                    | 2º lugar      |
| Probabilidade e estatística       | Ana Cláudia da Silva          | Aprovada                                    | 3º lugar      |
| Programação Orientada a Objetos I | João Vitor Albanex Almeida    | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Programação Orientada a Objetos I | Otávio Augusto Chaves         | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Programação Orientada a Objetos I | Daniel Antônio de Sá          | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital. | ***           |
| Química                           | Igor César da Silva           | Aprovado                                    | 1º lugar      |
| Química                           | Raphael Roberto Ribeiro Silva | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Química                           | Amanda de Melo Menezes        | Reprovada                                   | ***           |
| Química                           | Carine Flávia dos Reis        | Reprovada                                   | ***           |
| Química                           | Leandro de Souza Lemos        | Reprovado                                   | ***           |
| Química                           | Samuel Rodrigo Antunes        | Reprovado                                   | ***           |
| Química                           | Igor César da Silva           | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 7.8 do edital até dia 10 de junho de 2016.

Formiga, 07 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8428 – de.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 006 DE 13 DE MAIO DE 2016**  
**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2016/1**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga, Washington Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, resolve:**

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Voluntária 2016/1 objeto do Edital Nº 006, de 13 de maio 2016.

| <b>DISCIPLINA</b>       | <b>ALUNO(A)</b>                 | <b>SITUAÇÃO</b>                                   | <b>CLASSIFI-<br/>CAÇÃO</b> |
|-------------------------|---------------------------------|---|----------------------------|
| Álgebra                 | Não houve candidatos            |   |                            |
| Cálculo II              | Ygor Martins Fonseca            | Aprovado  | 1º lugar                   |
| Cálculo II              | Deborah Silva Pinheiro          | Aprovada  | 2º lugar                   |
| Cálculo II              | Ygor Martins Fonseca            | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.       | ***                        |
| Cálculo II              | Larissa Soares Figueiredo       | Cancelada por ser a mesma disciplina de 1ª opção. | ***                        |
| Cálculo II              | Larissa Soares Figueiredo       | Cancelada conforme subitem 1.3.1 do edital.       | ***                        |
| Fundamentos de Física I | Deborah Silva Pinheiro          | Aprovada  | 1º lugar                   |
| Fundamentos de Física I | Marielle Jordane da Silva       | Aprovada  | 2º lugar                   |
| Geometria Plana         | Francielly dos Santos Bento     | Aprovada  | 1º lugar                   |
| Laboratório de Física   | Marielle Jordane da Silva       | Aprovada  | 1º lugar                   |
| Laboratório de Física   | Larissa Mikaele Ribeiro Adriano | Aprovada  | 2º lugar                   |
| Laboratório de Física   | Larissa Mikaele Ribeiro Adriano | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.       | ***                        |
| Laboratório de Física   | Marielle Jordane da Silva       | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.       | ***                        |

| DISCIPLINA   | ALUNO(A)                               | SITUAÇÃO                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--|---|---------------|
| Matemática   | Dandara Lorryne do Nascimento Oliveira | Aprovada                                    | 1º lugar      |
| Matemática   | Sarah Silveira da costa                | Aprovada                                    | 2º lugar      |
| Matemática   | Paula Andressa Freire                  | Aprovada                                    | 3º lugar      |
| Matemática   | Larissa Mikaele Ribeiro Adriano        | Aprovada                                    | 4º lugar      |
| Matemática   | Thayná Pereira Vieira                  | Aprovada                                    | 5º lugar      |
| Matemática   | Larissa Mikaele Ribeiro Adriano        | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Matemática I | Dandara Lorryne do Nascimento Oliveira | Aprovada                                    | 1º lugar      |
| Matemática I | Filipe Diego da Silva                  | Aprovado                                    | 2º lugar      |
| Matemática I | Sarah Silveira da costa                | Aprovada                                    | 3º lugar      |
| Matemática I | Paula Andressa Freire                  | Aprovada                                    | 4º lugar      |
| Matemática I | Thayná Pereira Vieira                  | Reprovada                                   | ***           |
| Matemática I | Marielle Jordane da Silva              | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Nenhuma      | Ygor Martins Fonseca                   | Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital. | ***           |
| Nenhuma      | Filipe Diego da Silva                  | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma      | Francielly dos Santos Bento            | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |
| Nenhuma      | Ygor Martins Fonseca                   | Cancelada por falta de escolha de 2ª opção. | ***           |

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 7.8 do edital até dia 10 de junho de 2016.

Formiga, 07 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**PIBID – IFMG**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - pibid.proen@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 007, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 1.332/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 16 a 21 de junho de 2016, as inscrições de seleção de **ALUNOS BOLSISTAS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. (PIBID).

## **1. DAS NORMAS GERAIS**

- 1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- 1.2 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O PIBID tem como objetivos:

- 2.1 Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- 2.2 Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- 2.3 Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- 2.4 Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- 2.5 Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 2.6 Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- 2.7 Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- 2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;

- 2.9 Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

### **3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1 A concessão de bolsas será mensal, com previsão de término em fevereiro de 2018, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
- 3.2 Será disponibilizada:
- 3.2.1. 2 (duas) bolsas para alunos matriculados no curso de Licenciatura em Matemática do Campus Formiga e Composição do Cadastro de Reserva;

### **4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- 4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura constantes no item 3.2 deste edital;
- II. Não estar cursando os dois últimos semestres que faltam para a integralização do curso;
- III. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- IV. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- VI. Não possuir bolsa de nenhuma natureza (auxílios relativos ao programa de assistência estudantil não caracterizam bolsa);
- VII. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A critério de cada coordenador de área, conforme necessidades locais, a carga horária pode ser estendida até 12 (doze) horas semanais.

### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

- 5.1 O formulário de inscrição (ANEXO I) deste edital deverá ser preenchido e entregue na Secretaria Acadêmica do Campus Formiga no período de **16 de junho a 21 de junho de 2016**.

- 5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar de graduação atualizado;
- II. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do RG;
- V. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- VI. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão, formada pelos coordenadores locais do PIBID/IFMG 2014.

6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- I. Homologação das inscrições;
- II. Prova dissertativa sem consulta, limitada a 35 linhas, sobre tema a ser definido pelos coordenadores de área do subprojeto de matemática na hora da prova.

6.3 A prova dissertativa, será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível em anexo.

6.3.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 pontos.

6.4 Para assegurar isonomia na avaliação, o candidato **não** deverá assinar seu nome na folha de prova. A comissão de seleção deverá numerar a folha de prova conforme ordem de chegada e assinatura na folha de presença.

6.4.1 A não observação do item 6.4, por parte do candidato, incorrerá em sua eliminação do processo seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 6.3.

7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá:

- I – Realizar entrevista com os candidatos empatados;
- II – Analisar o currículo escolar do aluno, ainda que parcialmente.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação.

8.2 Os alunos selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG 2014.

8.3 Caberá à coordenação local do PIBID/IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do Campus Formiga.

8.4 Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se em data a ser definida, para a entrega da seguinte documentação:

| <b>Documentação</b>  |
|--|
| Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação local do PIBID/IFMG)               |
| Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa |
| Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação local do PIBID/IFMG)      |

## 9. DO CRONOGRAMA

| <b>Data</b>             | <b>Etapa</b>  |
|-------------------------|---|
| 15/06/2016              | Lançamento do Edital  |
| 16/06/2016 a 21/06/2016 | Inscrição dos candidatos  |
| 21/06/2016              | Prova dissertativa a ser realizada em local e hora definidos pela coordenação local do PIBID/IFMG com duração máxima de 90 minutos    |
| Até 28/06/2016          | Realização das entrevistas, quando necessário, em horário a ser definido pela Comissão de Seleção                                     |
| Até 30/06/2016          | Divulgação dos resultados   |
| 01/07/2016              | Entrega dos documentos, pelos alunos aprovados, referentes ao item 8.4 em horário a ser definido pela coordenação local do PIBID/IFMG |
| 01/07/2016              | Início das atividades   |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.
- 10.2 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pela comissão formada pelo coordenador de área, coordenador de gestão, juntamente com o coordenador institucional do PIBID/IFMG 2014.
- 10.3 A coordenação do PIBID/IFMG 2014 poderá substituir o aluno bolsista, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 10.4 O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações respectivas a este edital nos murais de aviso.
- 10.5 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES n. 096 de 18 de Julho de 2013 que normatiza o Programa Institucional de Iniciação a Docência.

Formiga, 15 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral do IFMG – Campus Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 008/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Washington Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015 e nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus Formiga*, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**1. DOS REQUISITOS**

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

1.2. Não ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.

1.3. Em conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

1.4. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

**Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida**

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA      |
|-----------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Gestão          | 01          | 40 horas                             | Graduação em Ciências Contábeis |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período de inscrição: **20/06/2016 a 03/07/2016.**

2.2. **Valor da taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).**

2.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

2.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

- 2.5. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.
- 2.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no sítio eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e transmiti-lo.
- 2.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.
- 2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.
- 2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 2.7.
- 2.10. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 2.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 2.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.
- 2.13. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho e certificado de reservista.
- 2.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e dados do candidato.
- 2.15. Não será aceita cópia de documento, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 2.16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.17. A lista final de inscrições deferidas será divulgada no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) a partir do dia **07/07/2016**.
- 2.18. A partir do citado no subitem anterior, o candidato deverá retornar ao sítio e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição, que será de porte obrigatório no dia das provas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

2.19. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no endereço Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – CEP: 35.570-000 – Formiga/MG, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 2.1, o **Anexo VI**, juntamente com laudo médico que comprove a necessidade relatada.

### **3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: **20/06/2016 a 27/06/2016**.

3.2. Conforme o Decreto nº 6.593 de 02/10/08, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, este benefício poderá ser concedido ao candidato que:

3.2.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07; e ou

3.2.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

3.3. A isenção deverá ser solicitada no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), contendo:

3.3.1. indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

3.3.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

3.4. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

3.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), a partir de **29/06/2016**. Após esta divulgação:

3.7.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

3.7.2. O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 2.7, e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

### **4. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

4.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

4.2. São atribuições do Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, em quaisquer cursos ofertados pelo *Campus*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

Formiga, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 5.1.

**Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.**

| ÁREA   | VENCIMENTO BÁSICO | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO<br>(apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 4.3.1) |              | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | REMUNERAÇÃO TOTAL |
|--------|-------------------|--|--------------|---------------------|-------------------|
|        |                   |  |              |                     |                   |
| Gestão | R\$ 4.055,87      | Especialização   | R\$ 587,98   | R\$ 458,00          | R\$ 5.101,85      |
|        |                   | Mestrado   | R\$ 1.227,34 |                     | R\$ 5.741,21      |
|        |                   | Doutorado  | R\$ 2.687,96 |                     | R\$ 7.201,83      |

4.3. A Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

4.3.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma ou declaração de conclusão do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

4.3.1.1. No caso de entrega de declaração de conclusão de curso, deve estar expresso que o/a candidato/a faz jus ao grau da Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* que tenha cursado. Esta declaração somente será considerada válida se a data de expedição do documento for anterior a 60 (sessenta) dias à data de apresentação à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Formiga.

4.3.1.2. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber estabelecido neste Edital, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

4.3.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

## 5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1. Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

**Quadro III: Etapas, datas e informações sobre as áreas.**

| ÁREA | ETAPAS | DATA | OBSERVAÇÕES |
|------|--------|------|-------------|
|------|--------|------|-------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

|        |                  |                               |   |
|--------|------------------|-------------------------------|---|
| Gestão | Prova Didática   | 11/07/2016                    | <ul style="list-style-type: none"><li>Na prova didática o objetivo maior é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a banca deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema sorteado, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema sorteado. Embora somente 1 (um) dos temas será sorteado para a prova didática dentre aqueles elencados no Anexo I para a área, questões sobre os demais temas poderão ser apresentadas pelos membros da banca avaliadora aos candidatos. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.</li><li>Prova de caráter classificatório e eliminatório.</li></ul> |
|        | Prova de Títulos | A partir do dia<br>11/07/2016 | Prova de caráter classificatório.   |

## 6.1 Da Prova Didática

6.1.1. O Tema da Prova Didática será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, **às 09h00min (nove horas) do dia 08/07/2016**, na Sala 8 (oito), Bloco B, do *Campus* Formiga.

6.1.1.1. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

6.1.1.2. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

6.1.1.3. Dentre os temas contidos no **Anexo I**, será sorteado um tema único, para a avaliação da Prova Didática, conforme especificado no **Quadro III**.

6.1.2. A Prova Didática acontecerá no dia **11/07/2016, às 9h00min**, e consistirá em 1(uma) aula com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, de caráter classificatório e eliminatório. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo. A prova acontecerá nas dependências do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à **Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz - Formiga-MG**, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora.

6.1.3. A Prova Didática será ministrada perante Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros e avaliada conforme o **Anexo II**.

6.1.4. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática será definida por sorteio realizado no horário previsto para o início da prova, conforme item 6.1.2, **sendo obrigatória a presença de todos os candidatos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

6.1.5. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova Didática, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.

6.1.6. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo BrOffice versão 3.3, Adobe Reader X 10.1, Windows 7 e projetor multimídia.

6.1.7. O IFMG *Campus* Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

6.1.8. Será permitida a presença do público à Prova Didática, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

6.1.9. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

6.1.10. A nota final do candidato na Prova Didática será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

6.1.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

## 6.2. Prova de Títulos

6.2.1. Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

6.2.2. A documentação referente aos títulos deverá ser entregue no dia **11/07/2016**, após o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Formiga, sito à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG, no horário de 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) ou declaração de conclusão de graduação, de especialização, de mestrado ou doutorado e uma cópia autenticada de cada um destes;
- b) certidão de contagem de tempo e uma cópia autenticada ou carteira de trabalho e uma cópia autenticada da folha de identificação e dos contratos de trabalho para fins de comprovação de experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula);
- c) comprovante de inscrição gerado pelo sítio eletrônico no ato da inscrição;
- d) original e cópia legível do documento de identificação, com foto, utilizado no processo de inscrição;
- e) comprovante de **pagamento** da taxa de inscrição (comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição); e
- f) *Curriculum lattes* atualizado.

6.2.2.1. Na ocasião do recolhimento da documentação pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Formiga, no ato da contratação, serão aceitas apenas declarações de conclusão de curso datadas com até 60 (sessenta) dias anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

6.2.3. Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticados na instituição, no período e local descritos no item 6.2.2. Os documentos deverão vir organizados na ordem em que estão listados no **Anexo III**, devendo o anexo acompanhar a documentação.

6.2.4. A pontuação na Prova de Títulos será conforme **Anexo IV** desse edital.

6.2.4.1. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

- a) Título de Doutor na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 50 (cinquenta) pontos;
- b) Título de Mestre na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 40 (quarenta) pontos
- c) Certificado de Especialista na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 30 (trinta) pontos;

6.2.5. Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

6.2.6. A experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula), devidamente comprovada, será pontuada da seguinte forma: 0,2 (dois décimos) de ponto por cada mês de efetivo exercício da docência [máximo de 2 (dois) pontos por ano], limitado ao total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

## **7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *quadro IV*.

7.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

### ***Quadro IV: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado***

| <b>Data</b>             | <b>Horário</b> | <b>Procedimento</b>   |
|-------------------------|----------------|---|
| 20/06/2016 a 03/07/2016 | 24 horas       | Período de inscrições, exclusivamente no sítio <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>   |
| 20/06/2016 a 27/06/2016 | 24 horas       | Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>                      |
| A partir de 29/06/2016  | 24 horas       | Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>                             |
| 04/07/2016              | Até 23h59min   | Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição   |
| A partir de 07/07/2016  | 24 horas       | Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| 08/07/2016             | 09h00min                                       | Sorteio do tema de apresentação da Prova Didática ( <i>presença facultativa</i> )  |
| 11/07/2016             | 09h00min                                       | Sorteio da ordem de apresentação ( <i>presença obrigatória</i> )<br>Início da Prova Didática ( <i>presença obrigatória</i> ) |
| 11/07/2016             | 09h30min até o início da última prova didática | Entrega dos documentos comprobatórios de inscrição<br>Entrega dos documentos da Prova de Títulos                             |
| A partir de 11/07/2016 | 24 horas                                       | Início da divulgação dos resultados, respeitados os prazos de recurso constantes no item 8.                                  |

## 8. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicados os critérios para desempate, se necessário.

8.2. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no sítio eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), conforme *Quadro IV*.

8.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das provas Didática e de Títulos do processo seletivo poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir:

8.3.1. Conforme o *Anexo VII*, protocolizando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 008/2016, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG, **no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**; ou

8.3.2. Conforme o *Anexo VII*, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 008/2016, no endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG – Cep: 35.570-000, **com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br) até **o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**; ou

8.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

a) O remetente deve ser, **obrigatoriamente**, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

b) O *Anexo VII* deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

8.4. A solicitação de vista às provas e baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 008/2016, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG, **no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O prazo para interposição de recurso não será alterado.**

8.5. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

8.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do **Anexo VII** ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

8.7. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

8.8. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

8.9. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.10. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

8.11. A homologação do resultado final será feita pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.

8.12. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova Didática;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

8.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.3. Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

9.4. O candidato aprovado será comunicado via e-mail (correio eletrônico) e terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

9.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o **Anexo V** deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do **Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga, Rua Padre Alberico, 440 – São Luiz - CEP: 35570-000 – Formiga - MG.**

9.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2016.

**Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA**

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 008/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO I**

**LISTA DE TEMAS**

| <b>Área: Gestão</b> |   |
|---------------------|---|
| 1-                  | Demonstrações Contábeis.  |
| 2-                  | Estrutura conceitual da Contabilidade.  |
| 3-                  | Custeio por Absorção e custeio variável.                                      |
| 4-                  | Análise do custo x volume x lucro.  |
| 5-                  | Planejamento tributário: Análise entre Simples, Lucro Real e Lucro Presumido. |
| 6-                  | Aspectos fundamentais do ICMS.  |
| 7-                  | Orçamento Empresarial: Elaboração, análise e controle.                        |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 008/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO II**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Candidato(a):

Inscrição:

Área de atuação:

Tema:

| Critérios  | Valor         | Notas       |              |               |       |
|--|---------------|-------------|--------------|---------------|-------|
|  |               | Avaliador I | Avaliador II | Avaliador III | Final |
| Plano de aula  | <b>10,00</b>  |             |              |               |       |
| Organização lógica e clareza de ideias                                     | <b>25,00</b>  |             |              |               |       |
| Domínio de conteúdo  | <b>25,00</b>  |             |              |               |       |
| Recursos audiovisuais  | <b>10,00</b>  |             |              |               |       |
| Utilização do tempo e cumprimento dos objetivos propostos no plano de aula | <b>20,00</b>  |             |              |               |       |
| Equilíbrio emocional e postura   | <b>10,00</b>  |             |              |               |       |
| <b>Total:</b>  | <b>100,00</b> |             |              |               |       |

Formiga-MG, \_\_\_\_ de julho de 2016.

Avaliador I  
Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II  
Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III  
Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 008/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

| <b>ANEXO III</b><br><b>RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>Candidato(a):</b>  | <b>Inscrição:</b> |
| <b>Área:</b>  |                   |
| 1.  |                   |
| 2.  |                   |
| 3.  |                   |
| 4.  |                   |
| 5.  |                   |
| 6.  |                   |
| 7.  |                   |
| 8.  |                   |
| 9.  |                   |
| 10.   |                   |

Formiga, \_\_\_\_ de julho de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão Organizadora: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 008/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO IV**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Candidato(a):

Inscrição:

Área de atuação:

| <b>Grupo I – Títulos*</b>  | <b>Valor</b> | <b>Pontuação</b> |
|--|--------------|------------------|
| Título de Doutor na área ou em áreas afins   | 50,00        |                  |
| Título de Mestre na área ou em áreas afins   | 40,00        |                  |
| Certificado de Especialização na área ou em áreas afins  | 30,00        |                  |
| <b>Grupo II – Experiência docente**</b>  | <b>Valor</b> | <b>Pontuação</b> |
| Magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula)<br><i>(limitado a 2,0 pontos por ano e ao total de 10 pontos)</i> | 0,2/mês      |                  |
| <b>Total:</b>  |              |                  |

\* No grupo I será considerado apenas aquele de maior valor.

\*\* No grupo II não será contado tempo concomitante.

Formiga-MG, \_\_\_\_ de julho de 2016.

Avaliador I  
Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II  
Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III  
Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

## EDITAL Nº 008/2016

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

#### ANEXO V

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) com nº de inscrição \_\_\_\_\_  
aprovado(a) em \_\_\_º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de  
candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Formiga, na área de  
\_\_\_\_\_, homologado através do Edital nº \_\_\_\_/2016, publicado no DOU  
de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

Local e data

Nome e assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 008/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

| ANEXO VI                            |  |            |  |                  |  |
|-------------------------------------|--|------------|--|------------------|--|
| REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS |  |            |  |                  |  |
| Nome:                               |  |            |  |                  |  |
| CPF:                                |  | Inscrição: |  | Área de atuação: |  |

**Necessidade especial:**

|  |                      |  |        |  |        |
|--|----------------------|--|--------|--|--------|
|  | Auditiva             |  | Motora |  | Visual |
|  | Outras. Especificar. |  |        |  |        |
|  |                      |  |        |  |        |
|  |                      |  |        |  |        |

**Condições especiais:**

Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

Local e data

Nome e assinatura do/a candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

| <b>ANEXO VII</b>  |  |                       |                  |
|---|--|-----------------------|------------------|
| <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital 008/2016</b> |  |                       |                  |
| <b>FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>                                    |  |                       |                  |
| Fase:   |  | Prova Didática        | Prova de Títulos |
| Nome:   |  | Inscrição:            |                  |
| Área:   |  |                       |                  |
| Fundamentação e referências bibliográficas:                                       |  | Folha nº ____ de ____ |                  |
|   |  |                       |                  |
| Local e data  |  |                       |                  |
| Assinatura do candidato   |  |                       |                  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

## **EDITAL Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado  
para Transferência Interna, Transferência  
Externa e Obtenção de Novo Título

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, torna público que estarão abertas, no período de **20 a 30 de junho de 2016**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2016.

### **1. DA VALIDADE**

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Formiga para o 2º Semestre de 2016, conforme Anexo I deste edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O candidato deverá realizar sua inscrição na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, no horário de 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, preenchendo o respectivo formulário no período de **20 a 30 de junho de 2016**.

**2.2.** No ato da inscrição, o candidato poderá se candidatar à vaga ofertada em até 02 (dois) cursos distintos.

**2.2.1.** Na hipótese de o candidato desejar se candidatar a mais de um curso, ao se inscrever, este deverá informar qual curso tem como 1ª opção e qual será a 2ª opção de curso.

**2.2.2.** A 2ª opção somente será aproveitada caso as vagas do curso não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados que o apontaram como 1ª opção.

**2.2.3.** Em hipótese alguma, após a inscrição, será permitida a alteração dos cursos como 1ª opção e ou 2ª opção.

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas a serem ofertadas terão validade para o 2º Semestre de 2016.

3.2. O quantitativo de vagas em cada curso será divulgado a partir de **18 de agosto de 2016** no sítio eletrônico [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

3.3. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Formiga.
- b) **Prioridade 2:** candidatos à Transferência Externa.
- c) **Prioridade 3:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

3.3.1. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

3.3.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

3.3.3. Aos candidatos inscritos para as vagas ofertadas para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia Elétrica, o preenchimento das vagas obedecerá ao descrito no Anexo II.

3.4. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, especificamente para cada modalidade deste edital, a seguinte documentação:

#### 4.1.1. Transferência Interna

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico); e
- c) histórico escolar atualizado.

#### 4.1.2. Transferência Externa

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- c) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

#### 4.1.3. Obtenção de Novo Título

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).

4.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

4.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

## 5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Formiga;
- b) ter possibilidade de adaptação curricular;
- c) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f) não ter ingressado no IFMG *Campus* Formiga e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

5.2. Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga;
- d) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem; e
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

5.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma

instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.

- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga.

**5.3.1.** Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertarão as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

a) Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA:**

- i. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- ii. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
- iii. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base na:
  - ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre;
  - ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso;
- iv. a critério da coordenação de cada curso, poderá ser agendada entrevista com os candidatos (de acordo com os critérios constantes no Anexo II) e ou incluída a análise de currículo;

b) Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:**

- i. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- ii. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
- iii. realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato e/ou corrigir a prova de seleção (de acordo com os critérios constantes no Anexo II).

**6.2.** A avaliação escrita, para o(s) curso(s) que a elencarem como critério de seleção (Anexo II), terá caráter eliminatório e será organizada de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso ofertante das vagas.

**6.2.1.** A avaliação escrita, para os cursos que a exigirem (Anexo II), será aplicada aos candidatos no dia **05 de junho de 2016**, de 9h00min às 11h00min. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da avaliação estará automaticamente desclassificado da vaga cujo curso exige essa etapa.

**6.3.** A entrevista, para o(s) curso(s) que a elencarem como critério de seleção (Anexo II), terá caráter eliminatório e será organizada de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso ofertante das vagas.

**6.3.1.** A entrevista, para os cursos que a exigirem (Anexo II), será aplicada aos candidatos no dia **05 de julho de 2016, em horário e local divulgados a partir de 1º de julho, no sítio eletrônico [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)**. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado da vaga cujo curso exige essa etapa.

**6.4.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

## **7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1.** O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **07 de agosto de 2016** no sítio eletrônico [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

**7.2.** A homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **22 de agosto de 2016** no sítio eletrônico [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

**7.3.** O candidato aprovado e classificado para a 1ª opção não poderá optar pela vaga de 2ª opção.

**7.4.** A 2ª opção somente será aproveitada no caso previsto no subitem 2.2.2.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- h) comprovante de endereço atualizado.

**8.1.1.** O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

**8.1.2.** Os candidatos aprovados nas modalidades Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, deverão apresentar plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem para solicitarem o Aproveitamento de Estudos (AE).

**8.2.** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **23 e 24 de agosto de 2016**, horário 07h30min às 12h00min e 13h00min às 18h00min, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, localizado à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG.

**8.3.** O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

**8.4.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

**8.5.** A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

**9.2.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015

## ANEXO I

### CURSOS DISPONÍVEIS (\*)

| <b>Curso</b>                         | <b>Turno</b> | <b>Período</b> |
|--------------------------------------|--------------|----------------|
| Bacharelado em Administração         | Integral     | 2º             |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Integral     | 2º             |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Integral     | 2º             |
| Licenciatura em Matemática           | Noturno      | 2º             |
| Tecnologia em Gestão Financeira      | Noturno      | 2º             |

\*O número de vagas será divulgado conforme subitem 3.2 do edital e poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.4 deste edital.

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

| Curso                        | Critério(s) de seleção  |   |   |
|------------------------------|---|---|---|
|                              | Transferência Interna   | Transferência Externa   | Obtenção de Novo Título   |
| Bacharelado em Administração | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.1 , 6.1. e 6.1.a</li> <li>• Entrevista</li> <li>• Critérios de Classificação, Eliminação e desempate.               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta</li> <li>b) A classificação se dará por ordem decrescente da média ponderada das notas constantes no histórico escolar</li> </ol> </li> <li>• Maior idade</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obedecer aos critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.b</li> <li>• <b>Primeira Etapa (Eliminatória):</b> Prova específica – para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento)</li> <li>• <b>Segunda Etapa (Classificatória):</b> Análise do Histórico Escolar e de <i>curriculum Lattes</i> ou <i>vitae</i></li> <li>• <b>Terceira Etapa (Classificatória):</b> Entrevista</li> <li>• <b>Critérios de Classificação, Eliminação e Desempate.</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta</li> <li>b) A classificação se dará em ordem decrescente seguindo os critérios: nota da prova; média ponderada das notas constantes no histórico escolar</li> <li>c) Maior idade</li> </ol> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obedecer aos critérios conforme subitens 5.3, 5.3.1 e 6.1.b</li> <li>• <b>Primeira Etapa (Eliminatória):</b> Prova específica – para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento)</li> <li>• <b>Segunda Etapa (Classificatória):</b> Análise do Histórico Escolar e de <i>curriculum Lattes</i> ou <i>vitae</i></li> <li>• <b>Terceira Etapa (Classificatória):</b> Entrevista</li> <li>• <b>Critérios de Classificação, Eliminação e Desempate.</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta</li> <li>b) A classificação se dará em ordem decrescente seguindo os critérios: nota da prova; média ponderada das notas constantes no histórico escolar.</li> <li>c) Maior idade</li> </ol> </li> </ul> |
|                              | <p>A <b>Entrevista</b> dos candidatos ao curso de Bacharelado em Administração ocorrerá no dia <b>05/07/2016, a partir das 10h00min</b> no IFMG <i>Campus</i> Formiga.</p>  |   |   |

| Curso                                | Critério(s) de seleção  |   |  |
|--------------------------------------|---|---|--|
|                                      | Transferência Interna   | Transferência Externa   | Obtenção de Novo Título  |
| Bacharelado em Ciência da Computação | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.</li> </ul> <p>O Processo de Seleção para Transferência Interna consistirá de 2(duas) fases:<br/>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e<br/>b) Análise do Histórico Escolar.</p> <p><b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>Os candidatos a Transferência Interna serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital.<br/>Será considerado reprovado o candidato que:</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1</li> </ul> <p>O Processo de Seleção para <b>Transferência Externa</b> consistirá de 2 (fases) fases:<br/>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>);<br/>b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso.</p> <p><b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>Os candidatos a Transferência Externa serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:<br/>a) entregar documentação incompleta, e/ou<br/>b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1</li> </ul> <p>O Processo de Seleção para <b>Obtenção de Novo Título</b> consistirá de 2 (duas) fases:<br/>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>);<br/>b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso.</p> <p><b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>Os candidatos a Obtenção de Novo Título serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:<br/>a) entregar documentação incompleta, e/ou<br/>b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será</p> |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou<br/>b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).<br/>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> | <p>computado pela equação abaixo:</p>   | <p>computado pela equação abaixo:</p>  |
| $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$  | $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$   | $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$  |
| <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o Regimento Interno do IFMG.</p>                  | <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p>   | <p>Em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p>  |
| <p>A classificação dos candidatos a Transferência Interna se dará pelo índice de aproveitamento</p>  | <p>A classificação dos candidatos de Transferência Externa se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:<br/>a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Obs: Caso o curso anterior ainda não tenha sido avaliado, a Nota INEP MEC será considerada 1 (um)</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.</p> | <p>A classificação dos candidatos de Obtenção de Novo Título se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:<br/>a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.</p> |

|  |  |  |
|--|--|--|
| acadêmico no curso de origem.  |  |  |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Ciência da Computação)</b>  |  |  |
| <p>As vagas serão distribuídas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna. No caso da não possibilidade de divisão exata das vagas nesta porcentagem, será priorizada a proporção maior de vagas para Transferência Interna;</li> <li>• 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência Externa (TE) e Obtenção de Novo Título (ONT), conforme a seguinte ordem: dentre os candidatos a TE e ONT, terão prioridade os candidatos a TE provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a TE provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, dentre os candidatos a ONT terão prioridade os candidatos a ONT provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior.</li> </ul> |  |  |

| Curso                              | Critério(s) de seleção   |   |  |
|------------------------------------|--|---|--|
|                                    | Transferência Interna  | Transferência Externa   | Obtenção de Novo Título  |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.</li> </ul> <p>O Processo de Seleção para Transferência Interna consistirá de 2(duas) fases:<br/>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e<br/>b) Análise do Histórico</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1</li> </ul> <p>O Processo de Seleção para <b>Transferência Externa</b> consistirá de 2 (fases) fases:<br/>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>);<br/>b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1</li> </ul> <p>O Processo de Seleção para <b>Obtenção de Novo Título</b> consistirá de 2 (duas) fases:<br/>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>);<br/>b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo</p> |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  | <p>Escolar.</p> <p><b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>Os candidatos a Transferência Interna serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou<br/>b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número</p> | <p>INEP) do antigo curso.</p> <p><b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>Os candidatos a Transferência Externa serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou<br/>b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p> <p>A classificação dos candidatos de Transferência Externa se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:</p> <p>a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Obs: Caso o curso anterior ainda não tenha</p> | <p>curso.</p> <p><b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>Os candidatos a Obtenção de Novo Título serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou<br/>b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>Em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p> <p>A classificação dos candidatos de Obtenção de Novo Título se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:</p> <p>a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a</p> |
|--|--|--|---|

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p>total de disciplinas cursadas no curso de origem , Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o Regimento Interno do IFMG.</p> <p>A classificação dos candidatos a Transferência Interna se dará pelo índice de aproveitamento acadêmico no curso de origem.</p>   | <p>sido avaliado, a Nota INEP MEC será considerada 1 (um)</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.</p> | <p>maior idade entre os candidatos.</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Engenharia Elétrica)</b></p> <p>As vagas serão distribuídas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna. No caso da não possibilidade de divisão exata das vagas nesta porcentagem, será priorizada a proporção maior de vagas para Transferência Interna;</li> <li>• 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência Externa (TE) e Obtenção de Novo Título (ONT), conforme a seguinte ordem: dentre os candidatos a TE e ONT, terão prioridade os candidatos a TE provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a TE provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, dentre os candidatos a ONT terão prioridade os candidatos a ONT provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior.</li> </ul> |   |   |

| Curso                      | Critério(s) de seleção  |  |  |
|----------------------------|---|--|--|
|                            | Transferência Interna   | Transferência Externa  | Obtenção de Novo Título  |
| Licenciatura em Matemática | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.</li> <li>• Análise de histórico escolar atualizado</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.</li> <li>• Análise de histórico escolar atualizado.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.</li> <li>• Análise de histórico escolar atualizado.</li> </ul> |

| Curso   | Critério(s) de seleção   |  |  |
|---|--|--|--|
|   | Transferência Interna  | Transferência Externa  | Obtenção de Novo Título  |
| Tecnologia em Gestão Financeira   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.</li> <li>• Análise de currículo.</li> <li>• Entrevista.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.</li> <li>• Análise de currículo.</li> <li>• Entrevista.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.</li> <li>• Análise de currículo.</li> <li>• Entrevista.</li> </ul> |
| <p>A <b>Entrevista</b> dos candidatos ao curso de Tecnologia em Gestão Financeira ocorrerá no dia <b>05/07/2016, das 14h00min às 16h00min e das 20h30min às 22h30min</b> no IFMG <i>Campus</i> Formiga.</p> |  |  |  |

### ANEXO III

#### REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III)
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico)
- Histórico escolar

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 09 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

|   |  |   |
|---|--|---|
| P<br>A<br>R<br>A<br>U<br>S<br>O<br>D<br>O<br>I<br>F<br>M<br>G | <b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b><br><input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br>Data: ____/____/____ | _____<br>Coordenador do curso                           |
|   | <b>PARECER FINAL:</b><br><input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br>Data: ____/____/____                   | _____<br>Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico |

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV)
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)
- histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 09 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO REQUERENTE**

|   |   |   |
|---|---|---|
| P<br>A<br>R<br>A<br><br>U<br>S<br>O<br><br>D<br>O<br><br>I<br>F<br>M<br>G | <b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b><br><input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br><b>Data:</b> ____/____/____ | _____<br>Coordenador do curso                           |
|   | <b>PARECER FINAL:</b><br><input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br><b>Data:</b> ____/____/____                   | _____<br>Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico |

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO  
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO CONCLUÍDO: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V)
- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (original e cópia)
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia)

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 09 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

|   |  |   |
|---|--|---|
| P<br>A<br>R<br>A<br>U<br>S<br>O<br>D<br>O<br>I<br>F<br>M<br>G | <b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b><br><input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br>Data: ____/____/____ | _____<br>Coordenador do curso                           |
|   | <b>PARECER FINAL:</b><br><input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br>Data: ____/____/____                   | _____<br>Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico |

## ANEXO VI

### QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

| AÇÕES  | PRAZOS               | RESPONSÁVEL   |
|--|----------------------|---|
| Período de inscrição para o Processo de Seleção                    | 20 a 30/06/16        | Candidato   |
| Aplicação da Avaliação do Processo de Seleção e Entrevista         | 05/07/16             | Diretoria de Ensino/Coordenadores/Candidatos          |
| Publicação do resultado preliminar                                 | A partir de 07/07/16 | Diretoria Ensino do IFMG<br><i>Campus Formiga</i>     |
| Divulgação do quantitativo de vagas                                | 18/08/16             | Diretoria Ensino do IFMG<br><i>Campus Formiga</i>     |
| Homologação do Resultado Final                                     | 22/08/16             | Diretoria Ensino do IFMG<br><i>Campus Formiga</i>     |
| Matrícula dos aprovados e solicitação de Aproveitamento de Estudos | 23 e 24/08/16        | CRCA/Candidatos Aprovados                             |
| Resultado do Aproveitamento de Estudos e Adaptação Curricular      | A partir de 26/08/16 | Coordenação de Curso do IFMG<br><i>Campus Formiga</i> |

## PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 11 DE 05 ABRIL DE DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

| <b>SERVIDOR</b>                  | <b>CARGO</b> |
|----------------------------------|--------------|
| ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS   | PROFESSOR    |
| JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE REZENDE, | PROFESSOR    |
| PAULO DIAS ALECRIM               | PROFESSOR    |
| ULISSES RONDINA DUARTE           | PROFESSOR    |

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias partir da emissão desta portaria para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 12 DE 18 ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão permanente para elaboração de ações de capacitação dos servidores do IFMG *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão Permanente de elaboração de ações para capacitação.

| <b>SERVIDOR</b>               | <b>SIAPE</b> |
|-------------------------------|--------------|
| Josiane da Silva Rosa         | 1667158      |
| Eliana Maria Franco Rodrigues | 1754409      |
| Washington Santos da Silva    | 1553273      |
| Rinaldo Alves de Oliveira     | 1753808      |
| Miguel Rivera Peres Junior    | 1505924      |
| Bruno César de Melo Moreira   | 1684532      |

|   |         |
|---|---------|
| Poliana Myriam Felipe<br>Rodrigues de Santana | 1668470 |
| Patricia Regina de Faria                      | 1667569 |

**Art. 2º** Compete a esta Comissão :

- I- Definir as prioridades de capacitação com base no PDI 2014-2018, considerando o diagnóstico sobre as ações já desenvolvidas, apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
- II- Elaborar o Plano Anual de Capacitação de servidores, visando atender os objetivos e metas do PDI 2014-2018.
- III- Fazer os encaminhamentos necessários para a execução do Plano Anual de Capacitação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 13 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a designação dos Servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda considerando o Memorando nº 04/2016-CCBA/DE/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 07 de abril de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| <b>Nome do Servidor</b>    | <b>SIAPE</b> |
|----------------------------|--------------|
| Alisson de Castro Ferreira | 1651830      |
| Anderson Alves Santos      | 1553282      |
| Lélis Pedro de Andrade     | 1655529      |
| Robson de Castro Ferreira  | 1553267      |
| Miguel Rivera Peres Junior | 1505924      |
| Washington Santos Silva    | 1553273      |

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 17/2015 do IFMG *Campus* Formiga.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 14 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a designação dos Servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda considerando o Memorando nº 04/2016-CCBA/DE/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 07 de abril de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| <b>Nome do Servidor</b>     | <b>SIAPE</b> |
|-----------------------------|--------------|
| Marcos Franke Costa         | 2937523      |
| Alisson de Castro Ferreira  | 1651830      |
| Bruno Cesar de Melo Moreira | 1684532      |
| Lélis Pedro de Andrade      | 1655529      |
| Washington Santos Silva     | 1553273      |

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 09/2014 do IFMG *campus* Formiga.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 15 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda, considerando o Memorando nº 04/2016-CCBA/ CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| <b>NOME</b>                       | <b>FUNÇÃO</b>                  |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>ALISSON DE CASTRO FERREIRA</b> | <b>Presidente do Colegiado</b> |
| LUIZA BERNARDES REAL              | Representante Docente          |
| ANDERSON ALVES SANTOS             | Representante Docente          |
| BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA       | Representante Docente          |
| MANUELA CARVALHO RODRIGUES        | Representante Docente          |

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| CARMEM PEREIRA GONÇALVES | Representante da Diretoria de Ensino |
| RODRIGO MELO GUIMARÃES   | Representante Discente               |

**Art. 2º** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 13/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 16 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda, considerando o Memorando nº 04/2016-CCBA/ CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| <b>NOME</b>                 | <b>FUNÇÃO</b>                  |
|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>MARCOS FRANKE COSTA</b>  | <b>Presidente do Colegiado</b> |
| ADRIANO OLÍMPIO TONELLI     | Representante Docente          |
| BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA | Representante Docente          |
| LUIZA BERNARDES REAL        | Representante Docente          |
| LELIS PEDRO ANDRADE         | Representante Docente          |

|                            |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| CARMEM PEREIRA GONÇALVES   | Representante da Diretoria de Ensino |
| GILBERTO FRANCISCO DO VALE | Representante Discente               |

**Art. 2º** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 14/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 17 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Técnico Integrado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda, considerando o Memorando nº 04/2016-CCBA/ CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| <b>NOME</b>                       | <b>FUNÇÃO</b>                  |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>MANUELA CARVALHO RODRIGUES</b> | <b>Presidente do Colegiado</b> |
| ADRIANO OLÍMPIO TONELLI           | Representante Docente          |
| ROBSON DE CASTRO FERREIRA         | Representante Docente          |
| ZELIA TEREZINHA TEIXEIRA ROSSI    | Representante Docente          |
| FRANCISCO RENATO TAVARES          | Representante Docente          |

|                            |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| CRISTINA MARA VILELA SILVA | Representante da Diretoria de Ensino |
| TAMARA LUIZA CABRAL        | Representante Discente               |

**Art. 2º** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 18 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

**Dispõe sobre designações de ocupante de Função  
Gratificada do IFMG - Campus Formiga**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda, considerando o Memorando nº 04/2016-CCBA/ CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **LUIZA BERNARDES REAL**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2266203, para a função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, do IFMG- Campus Formiga, código FUC-1, com vigência a partir desta data

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 19 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante de Função  
Gratificada do IFMG - Campus Formiga**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **SIMONI JÚLIA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, Matrícula Siape nº 1099002, da função de Coordenadora Substituta da Biblioteca, do IFMG- Campus Formiga, código FG02 com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 20 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

**Dispõe sobre designações de ocupante de Função  
Gratificada do IFMG - Campus Formiga**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **NALIANA DIAS LEANDRO**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, Matrícula Siape nº 0272885, para a função de Coordenadora Substituta da Biblioteca, do IFMG- Campus Formiga, código FG02 com vigência a partir desta data

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS**  
**FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 21 DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 26 de 15 de junho de 2015 de constituição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda, considerando o Memorando nº 015/2016 CEE/DE/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 08 de abril de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Incluir o Professor Rafael Vinicius Tayette de Nobrega como membro **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Formiga.

|   |                      |   |
|---|----------------------|---|
| <b>ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS</b>     | <b>SIAPE 1610283</b> | <b>Presidente do colegiado</b>              |
| <b>GUSTAVO LOBATO CAMPOS</b>              | <b>SIAPE 1939161</b> | <b>Representante Docente</b>                |
| <b>JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE REZENDE</b>    | <b>SIAPE 2129669</b> | <b>Representante Docente</b>                |
| <b>RAFAEL VINICIUS TAYETTE DE NOBREGA</b> | <b>SIAPE 1946092</b> | <b>Representante Docente</b>                |
| <b>RICARDO CARRASCO CARPIO</b>            | <b>SIAPE 1639779</b> | <b>Representante Docente</b>                |
| <b>CLÁUDIO ALVES PEREIRA</b>              | <b>SIAPE 1758880</b> | <b>Representante da Diretoria de Ensino</b> |
| <b>PEDRO AZEVEDO PINTO</b>                | <b>RA 0002344</b>    | <b>Representante Discente</b>               |

**Art. 2º** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a data de 15 de junho de 2015.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 22 DE 27 ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para analisar a continuidade da oferta do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do IFMG- Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando as Portarias MEC 819 de 13 de agosto de 2015, MEC/SETEC 37 de 29 de outubro de 2015 e o Termo de Cooperação 02/2015 celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPI) e o IFMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão de análise da continuidade da oferta do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica.

| <b>SERVIDOR</b>       | <b>CARGO</b> |
|-----------------------|--------------|
| Mariana Guimarães     | Professor    |
| Gustavo Lobato        | Professor    |
| Efrem Ferreira        | Professor    |
| Gláucio Ribeiro Silva | Professor    |
| Renan Souza Moura     | Professor    |

**Art. 2º** A Comissão deverá elaborar relatório consubstanciado com recomendações sobre a continuidade da oferta do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica ou sobre a oferta de um novo Curso Técnico Integrado na Área de Engenharia.

**Art. 3º** O relatório deverá ser apresentado impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 23 DE 27 ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para desenvolvimento de ações que visem à qualidade de vida dos servidores do Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão para desenvolvimento de ações que visem à qualidade de vida dos servidores do Campus Formiga.

| <b>SERVIDOR</b>               | <b>SIAPE</b> |
|-------------------------------|--------------|
| Josiane da Silva Rosa         | 1667158      |
| Eliana Maria Franco Rodrigues | 1754409      |
| Ana Kelly Arantes             | 1727489      |
| Viviane Gonçalves Silva       | 1670326      |
| Clerson Calixto Ribeiro       | 2235985      |

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar quadrimestralmente relatório das ações realizadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2016**

**Dispõe sobre dispensa e designação de ocupante de  
Função Gratificada do IFMG - Campus  
Formiga**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Considerando o memorando nº 033/2016/DE/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

**RESOLVE:**

**Nº 24 - Art. 1º DISPENSAR** a servidora **PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1651721, da função de Coordenadora Geral de Cursos de Graduação e Ensino à Distância do IFMG- Campus Formiga, código FG-02, com vigência a partir desta data.

**Nº 25 - Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MÔNICA LANA DA PAZ**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2145473, para função de Coordenadora Geral de Cursos de Graduação e Ensino à Distância do IFMG- Campus Formiga, código FG-02, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Formiga e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 26 DE 03 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão Interna para conservação de energia do IFMG *Campus* Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando o memorando 004/2016/PROAP/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão interna do *Campus* Formiga para conservação de energia

| <b>SERVIDOR</b>                 | <b>CARGO</b>                       |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Alysson Fernandes Silva         | Técnico Laboratórios Eletrotécnica |
| Alysson Geraldo Silva           | Engenheiro Civil                   |
| José Antônio Moreira de Rezende | Professor                          |
| Ricardo Carrasco Cárpio         | Professor                          |

**Art. 2º** Compete à comissão:

- I- Acompanhar os trabalhos de instalação dos painéis de energia fotovoltaicos.
- II- Propor ações que visem à melhoria da eficiência no consumo de energia.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

*Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.*

**PORTARIA Nº 27 DE 04 DE MAIO DE 2016.**

**Dispõe sobre Designação dos responsáveis  
pela publicação de documentos do Campus  
Formiga na Imprensa Nacional.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela publicação de documentos do **Campus Formiga** na Imprensa Nacional.

|                 |                                       |
|-----------------|---------------------------------------|
| <b>Titular</b>  | Roger Santos Ferreira SIAPE - 1675153 |
| <b>Suplente</b> | Rogério Costa Canto SIAPE -1668228    |

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Formiga.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição

Formiga, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 28 DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre constituição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda, considerando o Memorando nº 08/2016-MATEMATICA/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 02 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b>                  |
|------------------------------------|--------------------------------|
| <b>ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES</b> | <b>Presidente do Colegiado</b> |
| CIRLÉIA PEREIRA BARBOSA            | Representante Docente          |
| JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES              | Representante Docente          |
| LÚCIA HELENA COSTA BRAZ            | Representante Docente          |
| MAISA KELY DE MELO                 | Representante Docente          |
| MARIA ELIZABETH DE GOUVÊA          | Representante Docente          |

|                            |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| MÔNICA LANA DA PAZ         | Representante Docente                |
| MARCOS FRANKE DA COSTA     | Representante Docente                |
| CLAUDIO ALVES PEREIRA      | Representante da Diretoria de Ensino |
| MIGUEL CARVALHO NASCIMENTO | Representante Discente               |
| NATÁLIA JAQUES SIMÕES      | Representante Discente               |

**Art. 2º** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 01/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS**  
**FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 29 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos Servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda considerando o Memorando nº 08/2016-MATEMÁTICA/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 02 de maio de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| Nome do Servidor            | SIAPÉ          |
|-----------------------------|----------------|
| Alex Eduardo Andrade Borges | <b>1672382</b> |
| José Sérgio Domingues       | 1878512        |
| Lúcia Helena Costa Braz     | 2866521        |
| Maria Elizabeth de Gouvêa   | 320078         |
| Mônica Lana Da Paz          | 2145473        |

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 02/2015 do IFMG *campus* Formiga.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS**  
**FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 30 DE 13 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de apoio à organização do Vestibular e Exame de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Permanente de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b>       | <b>SIAPE</b> |
|------------------------------------|---------------------|--------------|
| <b>MAISA KELLY DE MELO</b>         | <b>Coordenadora</b> | 1024032      |
| ANA MARIA TELES                    | Membro              | 1756185      |
| PAULO RICARDO TEIXEIRA             | Membro              | 1667840      |
| CLERSON CALIXTO RIBEIRO            | Membro              | 2235985      |
| LÚCIA HELENA COSTA BRAZ            | Membro              | 2866521      |
| RODRIGO MENEZES SOBRAL<br>ZACARONI | Membro              | 1966918      |

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 1504/2014.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 31 DE 13 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

| SERVIDOR                       | SIAPE   | CARGO                       | NÍVEL ATUAL | PERCENTUAL DE IQ | VIGÊNCIA   |
|--------------------------------|---------|-----------------------------|-------------|------------------|------------|
| Gisele Adriana da Silva Castro | 1783871 | Assistente em Administração | D-404       | 52%              | 02/05/2016 |

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 32 DE 13 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

| SERVIDOR                     | SIAPE   | Novo nível de capacitação | A PARTIR DE |
|------------------------------|---------|---------------------------|-------------|
| Ana Kelly Arantes            | 1727489 | E-4                       | 05/05/2016  |
| Rafael Ângelo Silva Oliveira | 3882452 | D-2                       | 07/03/2016  |

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 33 DE 13 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnica-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

| SERVIDOR             | SIAPE  | Cargo         | DE    | PARA  | A PARTIR DE |
|----------------------|--------|---------------|-------|-------|-------------|
| Naliana Dias Leandro | 272885 | Bibliotecária | E-412 | E-413 | 28/04/2016  |

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 34 DE 13 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR                 | SIAPE   | DE    | PARA  | A PARTIR DE |
|--------------------------|---------|-------|-------|-------------|
| Ana Paula Carraro Borges | 1644665 | D-101 | D-102 | 23/04/2016  |

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 35 DE 13 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR                        | SIAPE   | DE    | PARA  | A PARTIR DE |
|---------------------------------|---------|-------|-------|-------------|
| Carlos Renato Borges dos Santos | 1730998 | D-304 | D-401 | 30/03/2016  |

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 36 DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais– *Campus Formiga*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008; e ainda, visando à utilização adequada dos recursos disponíveis observando os princípios que regem a Administração Pública Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que compete, exclusivamente, ao Setor de Almoxarifado e Transporte do IFMG – Campus Formiga definir o veículo a ser utilizado nas viagens, bem como a escala do motorista, observando os preceitos da legislação trabalhista, da convenção coletiva de trabalho da categoria e a melhor alocação logística da frota.

**Art. 2º** Nas viagens, com pernoite, de apenas um servidor, deverá ser utilizado preferencialmente o transporte rodoviário, o uso do transporte oficial será realizado mediante autorização do Diretor Geral, Diretores Sistêmicos e Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação, do setor no qual o servidor está lotado.

Parágrafo 1º- Na ausência dos titulares descritos no caput, por qualquer motivo, e sendo necessária a autorização imediata da viagem, a deliberação caberá ao seu substituto legal.

Parágrafo 2º- Não se aplicará o disposto no caput, nas viagens que envolver o Diretor-Geral, os Diretores Sistêmicos e Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus Formiga* e seus substitutos.

**Art. 3º** Revoga-se a portaria 33 de 1º de setembro de 2014.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 37 DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Técnico Integrado em Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda, considerando o Memorando nº 08/2016/COORDENAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA/CAMPUSFORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

| <b>NOME</b>               | <b>FUNÇÃO</b>                  |
|---------------------------|--------------------------------|
| <b>RENAN SOUZA MOURA</b>  | <b>Presidente do Colegiado</b> |
| PAULO DIAS DE ALECRIM     | Representante Titular Docente  |
| FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR | Representante Titular Docente  |
| FÁBIO LÚCIO CORREA JUNIOR | Representante Titular Docente  |
| GLÁUCIO RIBEIRO SILVA     | Representante Suplente Docente |
| LORENA CRISTINA DE SOUSA  | Representante Titular Discente |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| GLÁUBER LEAL SILVA         | Representante Suplente Discente                  |
| CLÁUDIO ALVES PEREIRA      | Representante Titular da<br>Diretoria de Ensino  |
| CRISTINA MARA VILELA SILVA | Representante Suplente da<br>Diretoria de Ensino |

**Art. 2º** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria substitui a portaria nº 25 de 12 de junho de 2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 08 de junho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

**PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2016**

**Dispõem sobre dispensa e designação de  
ocupante de Função Gratificada do  
IFMG - Campus Formiga**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Considerando o memorando nr 12/2016 CC/CAMPUSFORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

**RESOLVE:**

**Nº 38 - Art. 1º DISPENSAR** o servidor **FERNANDO PAIM LIMA**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1550804, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFMG- Campus Formiga, código FUC, com vigência a partir desta data.

**Nº 39 - Art. 1º DESIGNAR** o servidor **BRUNO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668426, para função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFMG- Campus Formiga, código FUC, com vigência a partir desta data.

**Nº 40 - Art. 1º DESIGNAR** o servidor **WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810954, para função de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFMG- Campus Formiga, código FUC, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Formiga e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Estas portarias entram em vigor nesta data.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 41 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

| SERVIDOR               | SIAPE   | Novo nível de capacitação | A PARTIR DE |
|------------------------|---------|---------------------------|-------------|
| Giego Alves de Souza   | 2898522 | E-2                       | 19/05/2016  |
| Renata Lara Alves      | 2011126 | C-3                       | 15/03/2016  |
| Tiago Rodrigues Vieira | 1753797 | D-4                       | 30/03/2016  |

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 42 DE 13 JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnica-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### R E S O L V E:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

| <b>SERVIDOR</b>                | <b>SIAPE</b> | <b>Cargo</b>                | <b>DE</b> | <b>PARA</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------|-------------|--------------------|
| Giego Alves de Souza           | 2898522      | Tecnólogo em Gestão Pública | E-101     | E-102       | 19/05/2016         |
| Gisele Adriana da Silva Castro | 1783871      | Assistente em Administração | D404      | D405        | 06/05/2016         |
| Renata Lara Alves              | 2011126      | Auxiliar em Administração   | C202      | C203        | 15/03/2016         |

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 43 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR                        | SIAPE   | DE    | PARA  | A PARTIR DE |
|---------------------------------|---------|-------|-------|-------------|
| Chrisley Bruno Ribeiro Camargos | 1866295 | D-303 | D-304 | 13/05/2016  |
| Fábio Lúcio Corrêa Junior       | 1714330 | D-303 | D-304 | 13/05/2016  |
| Ivan Reinaldo Meneghini         | 1241924 | D-303 | D-304 | 12/05/2016  |
| Mário Luiz Rodrigues Oliveira   | 1380096 | D-201 | D-202 | 17/01/2016  |
| Patrick Santos de Oliveira      | 1866311 | D-303 | D-304 | 12/05/2016  |
| Renan Souza Moura               | 1867242 | D-303 | D-304 | 16/05/2016  |

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de propostas para implantação da oferta de carga horária à distância nos cursos de graduação.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Considerando o disposto na portaria 4059 publicada no DOU em 13 de dezembro de 2004. A Resolução 019/2014 do Conselho Superior do IFMG e ainda o memorando 036/2016/DE/CAMPUS FORMIGA/UFMG/SETEC/MEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão para elaboração de propostas para implantação da oferta de carga horária à distância nos cursos de graduação.

| <b>SERVIDOR</b>                | <b>CARGO</b> |
|--------------------------------|--------------|
| Mônica Lana da Paz             | Docente      |
| Paloma Maira de Oliveira       | Docente      |
| Paulo Dias Alecrim             | Docente      |
| Jose Sérgio Domingues          | Docente      |
| Anderson Alves Santos          | Docente      |
| Flavia Preto de Godoy Oliveira | Docente      |

**Art. 2º** A Comissão deverá elaborar proposta consubstanciada acerca das ações necessárias para implantação da carga horária à distância nos cursos de graduação conforme portaria supracitada.

**Art. 3º** O relatório deverá ser apresentado até o dia 30 de setembro de 2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 45 DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Considerando o memorando 01/2016/CCTI/DE/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para compor a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG *Campus* Formiga.

| <b>SERVIDOR</b>                | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b> |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| MÁRIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA  | 1380096      | PROFESSOR    |
| DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE | 1810486      | PROFESSOR    |
| OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES  | 1931964      | PROFESSOR    |

|                                  |         |           |
|----------------------------------|---------|-----------|
| PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA<br>LIMA | 1651721 | PROFESSOR |
| WALACE DE ALMEIDA<br>RODRIGUES   | 1810954 | PROFESSOR |

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias partir da emissão desta portaria para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015

## INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Período: Abril de 2016 a Junho de 2016

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

**Nº Processo:** 232110001312016DV. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de água e tratamento de esgoto (SAAE) para o IFMG Campus Formiga no ano de 2016. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Pois o serviço é executado por autarquia criada para esse fim, sendo fundamentado na Lei 8666/93, art. 24, inc. VIII. **Reconhecimento da Compra** em 04/05/2016, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 4.800,00. **Contratada:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 16.782.211/0001-63.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

**Nº Processo:** 232110001522016DV. **Objeto:** Kit composto por pão francês recheado com uma fatia de presunto, uma de mussarela e uma folha de alface, embalado individualmente e 01 suco de caixinha de 200 ml, sabor pêsego ou uva. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais e por se tratar de um serviço não continuado dispensando contrato. **Reconhecimento da Compra** em 14/06/2016, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 828,00. **Contratada:** PADARIA & CONFEITARIA IRMAOS GUIMARAES LTDA ó EPP CNPJ: 01.256.426/0001-73.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

**Nº Processo:** 232110001612016DV. **Objeto:** Troca de óleo do veículo oficial VAN, placa GMF-7825 do IFMG Campus Formiga que encontra-se em garantia. **Total de Itens Licitados:** 00006. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Necessário a realização do serviço por fornecedor autorizado sendo condição de exclusividade para vigência da garantia. **Reconhecimento da Compra** em 16/06/2016, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 1.050,00. **Contratada:** PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.495.149/0001-04.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

**Nº Processo:** 232110001952016DV. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para o veículo oficial Ford Focus, placa GMF-6086 do IFMG Campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Justifica-se por estar dentro dos limites legais e por ser uma manutenção emergencial necessária à segurança do servidor. **Reconhecimento da Compra** em 22/06/2016, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 740,00. **Contratada:** PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 05.069.704/0001-34.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

**Nº Processo:** 232110001942016DV. **Objeto:** Pagamento de ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG) **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Contratação efetuada diretamente com entidade da administração pública criada para fim específico. **Reconhecimento da Compra** em 16/06/2016, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 74,37. **Contratada:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.254.509/0001-63.

# DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 08/04/2016

**Campus Formiga**

**PCDP** 000063/16-1C

**Nome do Proposto:** LIVIA RENATA SANTOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Capacitação para implantação do CONECTA Pesquisa/Inovação.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (31/01/2016)        | → | Belo Horizonte (03/02/2016) |
| Belo Horizonte (03/02/2016) | → | Formiga (03/02/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 898.05                      |

**PCDP** 000064/16-1C

**Nome do Proposto:** LELIS PEDRO DE ANDRADE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de atividades relacionadas ao Polo em Estruturação do Campus Formiga que serão desenvolvidas em conjunto com o consultor da EMBRAPPI.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (27/01/2016)        | → | Belo Horizonte (28/01/2016) |
| Belo Horizonte (28/01/2016) | → | Formiga (28/01/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 496.66                      |

**PCDP** 000161/16

**Nome do Proposto:** JULIO CESAR ALVES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Participação em Banca de TCC  
**Descrição Motivo:** Participar como avaliador na Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno Natanael Ramos, sob a orientação do Prof. Mário Luiz Rodrigues Oliveira.

|                           |   |                      |
|---------------------------|---|----------------------|
| Lavras (19/02/2016)       | → | Formiga (20/02/2016) |
| Formiga (20/02/2016)      | → | Lavras (20/02/2016)  |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 244.68               |

**PCDP** 000193/16-1C

**Nome do Proposto:** ROGERIO COSTA CANTO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar do treinamento ERP-Módulo RH.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (16/02/2016)        | → | Belo Horizonte (19/02/2016) |
| Belo Horizonte (19/02/2016) | → | Formiga (19/02/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 670.32                      |

**PCDP** 000194/16

**Nome do Proposto:** ALINE RODRIGUES ALVES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião geral com os coordenadores dos NAPNEEs do IFMG.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (25/02/2016)        | → | Belo Horizonte (25/02/2016) |
| Belo Horizonte (25/02/2016) | → | Formiga (25/02/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 105.78                      |

PCDP 000195/16

**Nome do Proposto:** SANDRO MARCIO DA SILVA PRETO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Visita técnica orientada ao Parque Estadual do Itacolomi e estudo sobre arte e literatura barroca na cidade de Ouro Preto, com estudantes do terceiro ano do ensino médio integrado.

|                           |   |                         |
|---------------------------|---|-------------------------|
| Formiga (26/02/2016)      | → | Ouro Preto (27/02/2016) |
| Ouro Preto (27/02/2016)   | → | Formiga (27/02/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 244.68                  |

PCDP 000208/16

**Nome do Proposto:** LEONARDO MACHADO PALHARES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Visita técnica orientada ao Parque Estadual do Itacolomi e estudo sobre arte e literatura barroca na cidade de Ouro Preto, com estudantes do terceiro ano do ensino médio integrado.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Belo Horizonte (26/02/2016) | → | Ouro Preto (27/02/2016)     |
| Ouro Preto (27/02/2016)     | → | Belo Horizonte (27/02/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 350.09                      |

PCDP 000209/16

**Nome do Proposto:** ANA PAULA CARRARO BORGES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Visita técnica orientada ao Parque Estadual do Itacolomi e estudo sobre arte e literatura barroca na cidade de Ouro Preto, com estudantes do terceiro ano do ensino médio integrado.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Divinópolis (26/02/2016)    | → | Belo Horizonte (26/02/2016) |
| Belo Horizonte (26/02/2016) | → | Ouro Preto (27/02/2016)     |
| Ouro Preto (27/02/2016)     | → | Divinópolis (27/02/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 350.09                      |

PCDP 000210/16

**Nome do Proposto:** JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Visita técnica orientada ao Parque Estadual do Itacolomi e estudo sobre arte e literatura barroca na cidade de Ouro Preto, com estudantes do terceiro ano do ensino médio integrado.

|                           |   |                             |
|---------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (26/02/2016)      | → | Ouro Preto (27/02/2016)     |
| Ouro Preto (27/02/2016)   | → | Belo Horizonte (27/02/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 339.68                      |

PCDP 000210/16-1C

**Nome do Proposto:** JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Visita técnica orientada ao Parque Estadual do Itacolomi e estudo sobre arte e literatura barroca na cidade de Ouro Preto, com estudantes do terceiro ano do ensino médio integrado.

|                           |   |                             |
|---------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (26/02/2016)      | → | Ouro Preto (27/02/2016)     |
| Ouro Preto (27/02/2016)   | → | Belo Horizonte (27/02/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 244.68                      |

PCDP 000326/16

**Nome do Proposto:** ROGERIO COSTA CANTO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião de gestores de TI do IFMG.

|                           |   |                         |
|---------------------------|---|-------------------------|
| Formiga (02/03/2016)      | → | Ouro Preto (03/03/2016) |
| Ouro Preto (03/03/2016)   | → | Formiga (03/03/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 223.86                  |

**PCDP** 000333/16

**Nome do Proposto:** MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião com o pró-reitor de pesquisa do IFMG.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (03/03/2016)        | → | Belo Horizonte (03/03/2016) |
| Belo Horizonte (03/03/2016) | → | Formiga (03/03/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 126.48                      |

**PCDP** 000376/16

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG.

|                                   |   |                                   |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------|
| Formiga (16/03/2016)              | → | São João Evangelista (17/03/2016) |
| São João Evangelista (17/03/2016) | → | Bambuí (17/03/2016)               |
| <b>Valor das Diárias:</b>         |   | 285.81                            |

**PCDP** 000389/16

**Nome do Proposto:** DIEGO MELLO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da 3ª reunião das Unidades EMBRAPPII.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Belo Horizonte (21/03/2016) | → | Confins (21/03/2016)        |
| Confins (21/03/2016)        | → | Brasília (23/03/2016)       |
| Brasília (23/03/2016)       | → | Confins (23/03/2016)        |
| Confins (23/03/2016)        | → | Belo Horizonte (23/03/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 702.29                      |

**PCDP** 000394/16

**Nome do Proposto:** LIVIA RENATA SANTOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião do Setor de Pesquisa e Pós-graduação.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (09/03/2016)        | → | Belo Horizonte (09/03/2016) |
| Belo Horizonte (09/03/2016) | → | Formiga (09/03/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 83.35                       |

**PCDP** 000420/16

**Nome do Proposto:** FABIO LUCIO CORREA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da 3ª reunião das Unidades EMBRAPPII.

|                             |   |                      |
|-----------------------------|---|----------------------|
| Belo Horizonte (22/03/2016) | → | Confins (22/03/2016) |
|-----------------------------|---|----------------------|

|                           |        |                             |
|---------------------------|--------|-----------------------------|
| Confins (22/03/2016)      | —————> | Brasília (23/03/2016)       |
| Brasília (23/03/2016)     | —————> | Confins (23/03/2016)        |
| Confins (23/03/2016)      | —————> | Belo Horizonte (23/03/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |        | 455.21                      |

**PCDP 000421/16**

**Nome do Proposto:** ELAINE BELO VELOSO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão para permanência e êxito dos estudantes do IFMG.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (15/03/2016)        | —————> | Belo Horizonte (15/03/2016) |
| Belo Horizonte (15/03/2016) | —————> | Formiga (15/03/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 79.83                       |

**PCDP 000470/16**

**Nome do Proposto:** BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Representar o Campus Formiga na reunião da Comissão Central de Recredenciamento.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (16/03/2016)        | —————> | Belo Horizonte (16/03/2016) |
| Belo Horizonte (16/03/2016) | —————> | Formiga (16/03/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 105.78                      |

**PCDP 000482/16**

**Nome do Proposto:** LELIS PEDRO DE ANDRADE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação de uma atividade de prospecção na FIEMG, pelo polo de Inovação Formiga.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Lavras (22/03/2016)         | —————> | Belo Horizonte (22/03/2016) |
| Belo Horizonte (22/03/2016) | —————> | Lavras (22/03/2016)         |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 180.38                      |

**PCDP 000507/16**

**Nome do Proposto:** MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião convocada pela Coordenação de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino de Graduação.

|                           |        |                          |
|---------------------------|--------|--------------------------|
| Formiga (21/03/2016)      | —————> | Santa Luzia (21/03/2016) |
| Santa Luzia (21/03/2016)  | —————> | Formiga (21/03/2016)     |
| <b>Valor das Diárias:</b> |        | 84.93                    |

**PCDP 000513/16**

**Nome do Proposto:** PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no dia 21/03/16, na reunião de coordenadores para discutir formas de alcançar a excelência do ensino da graduação. No dia 22/03/16, participação na reunião de Prospecção na Empresa 1.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (21/03/2016)        | —————> | Santa Luzia (21/03/2016)    |
| Santa Luzia (21/03/2016)    | —————> | Belo Horizonte (22/03/2016) |
| Belo Horizonte (22/03/2016) | —————> | Formiga (22/03/2016)        |

PCDP 000516/16

**Nome do Proposto:** CRISTINA MARA VILELA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no VI Encontro do NIPPE (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação).

|                           |   |                         |
|---------------------------|---|-------------------------|
| Formiga (22/03/2016)      | → | Ouro Preto (23/03/2016) |
| Ouro Preto (23/03/2016)   | → | Formiga (23/03/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 223.86                  |

PCDP 000519/16

**Nome do Proposto:** MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no VI Encontro do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação (NIPPE) do IFMG.

|                           |   |                         |
|---------------------------|---|-------------------------|
| Formiga (22/03/2016)      | → | Ouro Preto (23/03/2016) |
| Ouro Preto (23/03/2016)   | → | Formiga (23/03/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 223.86                  |

PCDP 000520/16

**Nome do Proposto:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião sobre operacionalização de processos no SISPLAN.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (22/03/2016)        | → | Belo Horizonte (22/03/2016) |
| Belo Horizonte (22/03/2016) | → | Formiga (22/03/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 106.08                      |

PCDP 000521/16

**Nome do Proposto:** GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião sobre a operacionalização de processos no SISPLAN.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (22/03/2016)        | → | Belo Horizonte (22/03/2016) |
| Belo Horizonte (22/03/2016) | → | Formiga (22/03/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 85.38                       |

PCDP 000522/16

**Nome do Proposto:** ANA KELLY ARANTES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no VI Encontro do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação (NIPPE) do IFMG.

|                           |   |                         |
|---------------------------|---|-------------------------|
| Formiga (22/03/2016)      | → | Ouro Preto (23/03/2016) |
| Ouro Preto (23/03/2016)   | → | Formiga (23/03/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 223.86                  |

PCDP 000524/16

**Nome do Proposto:** IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião da Comissão de guarda do acervo acadêmico do IFMG.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (05/04/2016)        | —————> | Belo Horizonte (05/04/2016) |
| Belo Horizonte (05/04/2016) | —————> | Formiga (05/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 78.70                       |

PCDP 000563/16

**Nome do Proposto:** ROGER SANTOS FERREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação no treinamento ERP CORPORE RM - PROTHEUS.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (28/03/2016)        | —————> | Belo Horizonte (01/04/2016) |
| Belo Horizonte (01/04/2016) | —————> | Formiga (01/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 918.95                      |

PCDP 000563/16-1C

**Nome do Proposto:** ROGER SANTOS FERREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação no treinamento ERP CORPORE RM - PROTHEUS.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (28/03/2016)        | —————> | Belo Horizonte (01/04/2016) |
| Belo Horizonte (01/04/2016) | —————> | Formiga (01/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 823.95                      |

PCDP 000564/16

**Nome do Proposto:** REGINALDO GONCALVES LEAO JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar alunos de Iniciação Científica convidados para proferir palestra na Escola de Enfermagem São João de Deus.

|                           |        |                          |
|---------------------------|--------|--------------------------|
| Formiga (28/03/2016)      | —————> | Divinópolis (28/03/2016) |
| Divinópolis (28/03/2016)  | —————> | Formiga (28/03/2016)     |
| <b>Valor das Diárias:</b> |        | 67.68                    |

PCDP 000577/16

**Nome do Proposto:** ALINE RODRIGUES ALVES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita referente ao desenvolvimento do projeto institucional (Programa de Apoio à Produção de Material Didático para a Educação Básica - Projeto Água - Edital ANA - CAPES/DEB nº 18/2015).

|                                |        |                                |
|--------------------------------|--------|--------------------------------|
| Formiga (05/04/2016)           | —————> | São José da Barra (05/04/2016) |
| São José da Barra (05/04/2016) | —————> | Formiga (05/04/2016)           |
| <b>Valor das Diárias:</b>      |        | 67.68                          |

PCDP 000578/16

**Nome do Proposto:** ROGERIO COSTA CANTO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação no treinamento em PROTHEUS.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (28/03/2016)        | —————> | Belo Horizonte (31/03/2016) |
| Belo Horizonte (31/03/2016) | —————> | Formiga (31/03/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 840.87                      |

PCDP 000585/16

**Nome do Proposto:** MONICA LANA DA PAZ  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita à Usina hidrelétrica de Furnas referente ao desenvolvimento do projeto institucional (Programa de Apoio à Produção de Material Didático para a Educação Básica - Projeto Água - Edital ANA - CAPES/DEB nº 18/2015).

|                                |   |                                |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Formiga (05/04/2016)           | → | São José da Barra (05/04/2016) |
| São José da Barra (05/04/2016) | → | Formiga (05/04/2016)           |
| <b>Valor das Diárias:</b>      |   | 67.68                          |

**PCDP** 000598/16

**Nome do Proposto:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Emissão de certificado digital Tipo A3 no Serpro.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (06/04/2016)        | → | Belo Horizonte (06/04/2016) |
| Belo Horizonte (06/04/2016) | → | Formiga (06/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 106.08                      |

**PCDP** 000600/16

**Nome do Proposto:** MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Emissão de certificado digital no Serpro.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (06/04/2016)        | → | Belo Horizonte (06/04/2016) |
| Belo Horizonte (06/04/2016) | → | Formiga (06/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 106.08                      |

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 09/05/2016

**Campus Formiga**

**PCDP** 000468/16

**Nome do Proposto:** SERGIO LUIZ AFFONSO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realização de perícias médicas em servidores do IFMG-Campus Formiga.

Belo Horizonte (15/03/2016) → Formiga (15/03/2016)

Formiga (15/03/2016) → Belo Horizonte (15/03/2016)

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP** 000666/16

**Nome do Proposto:** ROGERIO COSTA CANTO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação no curso de capacitação do novo ambiente dos portais institucionais.

Formiga (06/04/2016) → Belo Horizonte (08/04/2016)

Belo Horizonte (08/04/2016) → Formiga (08/04/2016)

**Valor das Diárias:** 448.29

**PCDP** 000707/16

**Nome do Proposto:** RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar da XIII SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ETAPA RIO DE JANEIRO.

Córrego Fundo (24/04/2016) → Formiga (24/04/2016)

Formiga (24/04/2016) → Belo Horizonte (24/04/2016)

Belo Horizonte (24/04/2016) → Confins (24/04/2016)

Confins (24/04/2016) → Rio de Janeiro (30/04/2016)

Rio de Janeiro (30/04/2016) → Confins (30/04/2016)

Confins (30/04/2016) → Belo Horizonte (30/04/2016)

Belo Horizonte (30/04/2016) → Formiga (30/04/2016)

Formiga (30/04/2016) → Córrego Fundo (30/04/2016)

**Valor das Diárias:** 1,580.72

**PCDP** 000727/16

**Nome do Proposto:** ALINE RODRIGUES ALVES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Coleta de dados para desenvolvimento do Projeto de Extensão Institucional: "Programa de Apoio à Produção de Material Didático para a Educação Básica", Edital Ana - CAPES/DEB nº 18/2015.

Formiga (13/04/2016) → Guapé (13/04/2016)

Guapé (13/04/2016) → Formiga (13/04/2016)

**Valor das Diárias:** 0.00

**PCDP** 000747/16

**Nome do Proposto:** MONICA LANA DA PAZ  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Coleta de dados para desenvolvimento do Projeto de Extensão Institucional: "Programa de Apoio à Produção de Material Didático para a Educação Básica", Edital Ana - CAPES/DEB nº 18/2015.

|                           |   |                      |
|---------------------------|---|----------------------|
| Formiga (13/04/2016)      | → | Guapé (13/04/2016)   |
| Guapé (13/04/2016)        | → | Formiga (13/04/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 0.00                 |

PCDP 000806/16

**Nome do Proposto:** MONICA LANA DA PAZ  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Coleta de dados para desenvolvimento do Projeto de Extensão Institucional: "Programa de Apoio à Produção de Material Didático para a Educação Básica", Edital Ana - CAPES/DEB nº 18/2015.

|                           |   |                      |
|---------------------------|---|----------------------|
| Formiga (20/04/2016)      | → | Pimenta (20/04/2016) |
| Pimenta (20/04/2016)      | → | Formiga (20/04/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 0.00                 |

PCDP 000859/16

**Nome do Proposto:** ALINE RODRIGUES ALVES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Coleta de dados para desenvolvimento do Projeto de Extensão Institucional: "Programa de Apoio à Produção de Material Didático para a Educação Básica", Edital Ana - CAPES/DEB nº 18/2015.

|                           |   |                      |
|---------------------------|---|----------------------|
| Formiga (20/04/2016)      | → | Pimenta (20/04/2016) |
| Pimenta (20/04/2016)      | → | Formiga (20/04/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 0.00                 |

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 01/06/2016

**Campus Formiga**

**PCDP** 000755/16

**Nome do Proposto:** PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica na EMPRESA 1, conforme mensagem em anexo.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Divinópolis (14/04/2016)    | → | Belo Horizonte (14/04/2016) |
| Belo Horizonte (14/04/2016) | → | Formiga (14/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 276.88                      |

**PCDP** 000764/16

**Nome do Proposto:** EVERTHON VALADAO DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Grupo de Trabalho "Regulamentação de Atividade Docente" (Portaria 473/2016), conforme convocação anexa.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (20/04/2016)        | → | Belo Horizonte (20/04/2016) |
| Belo Horizonte (20/04/2016) | → | Formiga (20/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 105.78                      |

**PCDP** 000797/16

**Nome do Proposto:** GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reemissão de certificado digital (token) no Serpro.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (19/04/2016)        | → | Belo Horizonte (19/04/2016) |
| Belo Horizonte (19/04/2016) | → | Formiga (19/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 105.78                      |

**PCDP** 000799/16

**Nome do Proposto:** IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar de treinamento para elaboração e emissão de Portaria.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (20/04/2016)        | → | Belo Horizonte (20/04/2016) |
| Belo Horizonte (20/04/2016) | → | Formiga (20/04/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 78.70                       |

**PCDP** 000804/16

**Nome do Proposto:** GIEGO ALVES DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNOLOGO FORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Emissão de certificado digital.

|                      |   |                             |
|----------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (28/04/2016) | → | Belo Horizonte (28/04/2016) |
|----------------------|---|-----------------------------|

Belo Horizonte (28/04/2016)



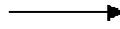
Formiga (28/04/2016)

**Valor das Diárias:** 85.38

PCDP 000857/16

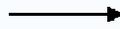
**Nome do Proposto:** FABRICIO CARVALHO SOARES**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Execução de trabalhos da Comissão de Sindicância referente à Portaria 549/2016, em anexo.

Ouro Branco (25/04/2016)



Formiga (25/04/2016)

Formiga (25/04/2016)



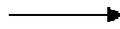
Ouro Branco (25/04/2016)

**Valor das Diárias:** 67.68

PCDP 000858/16

**Nome do Proposto:** VIVIENNE DENISE FALCAO**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Execução de trabalhos da Comissão de Sindicância referente à Portaria 549/2016, em anexo.

Ouro Branco (25/04/2016)



Formiga (25/04/2016)

Formiga (25/04/2016)



Ouro Branco (25/04/2016)

**Valor das Diárias:** 67.68

PCDP 000914/16

**Nome do Proposto:** ALYSSON FERNANDES SILVA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em reunião de kick-off na reitoria do IFMG.

Formiga (04/05/2016)



Belo Horizonte (04/05/2016)

Belo Horizonte (04/05/2016)



Formiga (04/05/2016)

**Valor das Diárias:** 85.38

PCDP 000990/16

**Nome do Proposto:** TIAGO RODRIGUES VIEIRA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participação em curso de capacitação sobre módulos do SIASG, a ser realizada pelo Serpro

Formiga (22/05/2016)



Belo Horizonte (25/05/2016)

Belo Horizonte (25/05/2016)



Formiga (25/05/2016)

**Valor das Diárias:** 767.06

PCDP 001008/16

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião na Pró-reitoria de Administração para discussão de assuntos relacionados a editais de concursos públicos.

Formiga (09/05/2016)



Belo Horizonte (09/05/2016)

Belo Horizonte (09/05/2016)



Formiga (09/05/2016)

**Valor das Diárias:** 106.08

PCDP 001009/16

**Nome do Proposto:** ANA KELLY ARANTES**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Análise socioeconômica para o Programa de Assistência Estudantil do IFMG - Campus Formiga.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (09/05/2016)        | —————> | Belo Horizonte (12/05/2016) |
| Belo Horizonte (12/05/2016) | —————> | Formiga (12/05/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 660.12                      |

**PCDP 001010/16**

**Nome do Proposto:** ELAINE BELO VELOSO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Treinamento do Módulo "Relacionamento com clientes do Sistema ERP".

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (16/05/2016)        | —————> | Belo Horizonte (20/05/2016) |
| Belo Horizonte (20/05/2016) | —————> | Formiga (20/05/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 823.95                      |

**PCDP 001059/16**

**Nome do Proposto:** SANDRA DUARTE ALVES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Dar treinamento a servidores sobre o uso do Cartão de Suprimento de Fundos.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Belo Horizonte (11/05/2016) | —————> | Formiga (11/05/2016)        |
| Formiga (11/05/2016)        | —————> | Belo Horizonte (11/05/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 67.68                       |

**PCDP 001060/16**

**Nome do Proposto:** VIVIANE GONCALVES SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar os alunos que participarão no III Festival de Música do IFMG-Campus Ouro Preto.

|                           |        |                         |
|---------------------------|--------|-------------------------|
| Formiga (12/05/2016)      | —————> | Ouro Preto (13/05/2016) |
| Ouro Preto (13/05/2016)   | —————> | Formiga (13/05/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b> |        | 0.00                    |

**PCDP 001061/16**

**Nome do Proposto:** RICARDO CARRASCO CARPIO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Colegiado do Mestrado Profissional do IFMG.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (17/05/2016)        | —————> | Belo Horizonte (17/05/2016) |
| Belo Horizonte (17/05/2016) | —————> | Formiga (17/05/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 85.38                       |

**PCDP 001062/16**

**Nome do Proposto:** MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Comitê de Ensino.

|                             |        |                             |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Formiga (17/05/2016)        | —————> | Belo Horizonte (17/05/2016) |
| Belo Horizonte (17/05/2016) | —————> | Formiga (17/05/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |        | 106.08                      |

**Nome do Proposto:** FABIO LUCIO CORREA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no "II Encontro Embrapii: apoiando a inovação na sua empresa", na FIESP.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Belo Horizonte (19/05/2016) | → | Confins (19/05/2016)        |
| Confins (19/05/2016)        | → | São Paulo (20/05/2016)      |
| São Paulo (20/05/2016)      | → | Confins (20/05/2016)        |
| Confins (20/05/2016)        | → | Belo Horizonte (20/05/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 506.16                      |

**Nome do Proposto:** LELIS PEDRO DE ANDRADE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Atividade de prospecção pelo Polo de Inovação PEIF-FORMIGA: participação no "II Encontro Embrapii: apoiando a inovação na sua empresa", na FIESP.

|                           |   |                        |
|---------------------------|---|------------------------|
| Lavras (19/05/2016)       | → | São Paulo (20/05/2016) |
| São Paulo (20/05/2016)    | → | Lavras (20/05/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 371.96                 |

**Nome do Proposto:** LELIS PEDRO DE ANDRADE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), na reitoria do IFMG.

|                             |   |                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Formiga (24/05/2016)        | → | Belo Horizonte (24/05/2016) |
| Belo Horizonte (24/05/2016) | → | Formiga (24/05/2016)        |
| <b>Valor das Diárias:</b>   |   | 85.38                       |

**Nome do Proposto:** DIEGO MELLO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

|                           |   |                      |
|---------------------------|---|----------------------|
| Formiga (20/05/2016)      | → | Betim (20/05/2016)   |
| Betim (20/05/2016)        | → | Formiga (20/05/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 84.93                |

**Nome do Proposto:** ADRIANO OLIMPIO TONELLI  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

|                           |   |                      |
|---------------------------|---|----------------------|
| Formiga (20/05/2016)      | → | Betim (20/05/2016)   |
| Betim (20/05/2016)        | → | Formiga (20/05/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 67.68                |

**Nome do Proposto:** EVERTHON VALADAO DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

|                           |   |                      |
|---------------------------|---|----------------------|
| Formiga (20/05/2016)      | → | Betim (20/05/2016)   |
| Betim (20/05/2016)        | → | Formiga (20/05/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 67.68                |

**PCDP** 001174/16

**Nome do Proposto:** JOSE ANTONIO MOREIRA DE REZENDE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

|                           |   |                      |
|---------------------------|---|----------------------|
| Formiga (20/05/2016)      | → | Betim (20/05/2016)   |
| Betim (20/05/2016)        | → | Formiga (20/05/2016) |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 67.68                |

**PCDP** 001176/16

**Nome do Proposto:** MONICA LANA DA PAZ  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Visita técnica no Inhotim (desenvolvimento de trabalho sobre ambientes não formais de aprendizagem).

|                           |   |                         |
|---------------------------|---|-------------------------|
| Formiga (02/06/2016)      | → | Brumadinho (02/06/2016) |
| Brumadinho (02/06/2016)   | → | Formiga (02/06/2016)    |
| <b>Valor das Diárias:</b> |   | 67.68                   |

## CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**  
**Período abril a junho de 2016**

Processo nº 06/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS FORMIGA*, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ. 05.121.894/0001-91 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 15 de Abril de 2016.

Processo nº 07/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS FORMIGA*, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZAÇÕES EM S.O. LTDA - ME, CNPJ. 14.294.065/0001-00 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 26 de Abril de 2016.

Processo nº 08/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS FORMIGA*, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: RCM ó MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 07.460.361/0001-60 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 04/05/2016 a 03/05/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 04 de Maio de 2016.

Processo nº 09/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS FORMIGA*, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: ANTECIPAR ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ. 18.552.609/0001-39 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 05 de Maio de 2016.

Processo nº 10/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS FORMIGA*, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, CNPJ. 18.306.654/0001-03 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 16/05/2016 a 15/05/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 16 de Maio de 2016.

Processo nº 11/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS FORMIGA*, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: SOUSA E SOUZA CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ. 23.691.617/0001-04 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2016.

